

**EXAMES NACIONAIS DO ENSINO
SECUNDÁRIO 2003**

RELATÓRIO FINAL

**JÚRI NACIONAL DE EXAMES
DEPARTAMENTO DO ENSINO SECUNDÁRIO**

NOTA DE ABERTURA

A operacionalização e implementação dos exames nacionais engloba consideráveis recursos humanos e materiais e um grande envolvimento por parte de toda a comunidade educativa.

A boa gestão deste processo, muito complexo, tendo em conta os largos milhares de alunos e as centenas de escolas envolvidos, exige uma profunda articulação entre as estruturas do JNE e estabelecimentos de ensino, Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE), Editorial do Ministério da Educação (EME), Forças de Segurança (PSP e GNR), Serviços de Inspeção de Educação (IGE e IRE da Madeira) e Responsável do programa ENES, e também o envolvimento das Direcções Regionais de Educação na disponibilização dos espaços físicos e recursos materiais e humanos, indispensáveis para o bom funcionamento do processo de exames.

O Júri Nacional de Exames, consciente da importância e do reflexo que os exames nacionais desempenham no projecto de vida dos nossos jovens, tem pugnado, ao longo dos anos, por ser o garante dos valores de equidade e justiça entre os examinandos.

Neste sentido, e no âmbito do processo de controlo da qualidade da correcção/classificação, foi implementado pelo Júri Nacional de Exames, este ano, pela primeira vez, uma análise estatística minuciosa das classificações das provas dos exames nacionais do ensino secundário.

Nesta sequência, penso que as medidas adoptadas durante o processo de exames de 2003, apesar de algumas críticas, atingiram o objectivo para que foram tomadas: garantir a equidade e justiça entre todos os alunos por forma a evitar que estes sejam prejudicados no seu percurso académico e profissional. As implicações desta decisão exigiram a toda a comunidade educativa, escolas, alunos, professores, encarregados de educação e estruturas do JNE grande compreensão, empenhamento e profissionalismo.

Gostaria ainda de salientar o bom desempenho dos milhares de professores envolvidos em todo o processo de classificação de provas, realçando aqueles que também estiveram envolvidos no processo de controlo da qualidade da correcção, os quais efectuaram peritagens e reclassificações de provas com total dedicação o que, por vezes, implicou algum prejuízo da sua vida particular, nomeadamente a alteração do período de férias.

A todos os que partilham connosco a consciência da importância do processo dos exames nacionais do ensino secundário para o futuro dos nossos jovens, o meu Muito Obrigado.

A Presidente do
Júri Nacional de Exames

(Elvira Reste Florindo)

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
I - REALIZAÇÃO DOS EXAMES NACIONAIS.....	7
1. ACTIVIDADES PREPARATÓRIAS	7
2. REALIZAÇÃO DOS EXAMES	8
2.1. DESEMPENHO DAS ESCOLAS	8
2.2. ENUNCIADOS DAS PROVAS.....	11
2.3. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS.....	13
2.4. INTERVENÇÃO DA IGE	14
3. CORRECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS	15
3.1. DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES CORRECTORES	15
3.2. REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	16
3.3. ESCLARECIMENTOS AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO	18
3.4. DESEMPENHO DOS PROFESSORES CORRECTORES.....	19
4. REAPRECIAÇÃO DAS PROVAS	21
4.1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REAPRECIAÇÃO.....	21
4.2. DESEMPENHO DOS PROFESSORES RELADORES	22
5. REAPRECIAÇÃO DOS EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA	23
6. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO	24
7. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA	25
7.1. COMUNICAÇÕES NO PROCESSO DOS EXAMES.....	25
7.2. PROGRAMA ENES.....	26
8. TRANSPORTE DAS PROVAS.....	28
9. APRECIAÇÃO GLOBAL DOS EXAMES 2002	29
9.1. PROGRESSOS ASSINALADOS	29
9.2. PONTOS CRÍTICOS	30
9.3. SUGESTÕES PARA OS EXAMES 2004	32
10. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	36
II -ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS.....	39
1. CARACTERIZAÇÃO	39
2. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	42
3. RESULTADOS	45
3.1. CORRECÇÃO	45
3.2. CONTROLO DA QUALIDADE DA CORRECÇÃO	50
3.3. REAPRECIAÇÃO.....	55
3.4. RECLAMAÇÕES	59
4. DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR DISTRITO	60

INTRODUÇÃO

O Júri Nacional de Exames (JNE) é nomeado anualmente por despacho do Membro do governo competente. No presente ano lectivo, o JNE foi nomeado pelo Despacho n.º 7149/2003, de 11 de Abril, e é constituído por:

- ❖ Presidente;
- ❖ Vice-Presidente;
- ❖ Assessoria Técnico-Pedagógica –constituída por cinco elementos pertencentes ao Departamento do Ensino Secundário;
- ❖ Sete Coordenadores das Delegações Regionais –designados por cada uma das Direcções Regionais de Educação e, no caso das regiões autónomas, pelo respectivo Secretário Regional de Educação;
- ❖ Trinta e três Responsáveis de Agrupamento de escolas – designados pelas mesmas entidades que os Coordenadores das Delegações Regionais do JNE

Ao JNE compete:

- ❖ Coordenar a planificação dos exames nacionais no que respeita à realização das provas e estabelecer as normas para sua correcção/classificação e reapreciação;
- ❖ promover os mecanismos de apoio à prestação das provas de exame por parte dos alunos com necessidades educativas especiais;
- ❖ assegurar a correcção, classificação e reapreciação das provas dos exames finais nacionais;
- ❖ garantir a reapreciação das provas de exame elaboradas ao nível de escola.

Compete, também, à presidência do JNE a decisão sobre os processos de reclamação.

O Despacho Normativo n.º 15/2003, de 5 de Abril, aprova o Regulamento dos Exames do Ensino Secundário, e, também, inclui normas sobre a avaliação interna. Este regulamento, numa perspectiva evolutiva, tem vindo a reflectir as medidas de aperfeiçoamento introduzidas no sistema educativo português. O JNE produz normas e esclarecimentos vários, tendo em vista uma organização eficiente do processo de exames. É também elaborado, em articulação com a Direcção-Geral do Ensino Superior, o *Guia Geral de Exames* com o objectivo de informar os alunos sobre os exames nacionais do ensino secundário e as provas de ingresso ao ensino superior.

A organização dos exames nacionais do ensino secundário, tendo em conta os largos milhares de alunos e as centenas de escolas envolvidos no processo, exige uma articulação profunda e muito estreita entre todas as estruturas do JNE e as escolas. No presente ano lectivo, os exames nacionais do ensino secundário foram realizados em cerca de 630 estabelecimentos de ensino público e particular, nos quais foram prestadas 329.999 provas, na 1ª fase, e 91.925 provas, na 2ª fase.

Assim, de modo a estabelecer uma articulação eficiente entre as várias estruturas do JNE, as orientações são dimanadas a todos os Agrupamentos pela Presidência do JNE. As Delegações Regionais do JNE, em articulação com os Agrupamentos, têm a incumbência de fazer a ponte informativa com as escolas da sua jurisdição.

Aos Agrupamentos de escolas compete ainda fazer:

- ❖ A recepção e codificação das provas de exame realizadas pelos alunos das escolas respectivas (de vinte a trinta escolas por Agrupamento);
- ❖ A convocação dos professores correctores para reuniões de aferição de critérios de classificação e distribuição das provas de exame para correcção/classificação;
- ❖ A recepção das provas corrigidas e subsequente devolução às escolas;
- ❖ A organização do trabalho de reapreciação das provas: recepção do processo, distribuição pelos professores relatores e devolução às escolas;
- ❖ O tratamento informático dos dados ao nível do programa ENES, por forma a estabelecer um processo de acompanhamento e controlo dos históricos dos alunos no seu percurso no ensino secundário, assim como a certificação para efeitos de acesso ao ensino superior;
- ❖ A organização da logística referente ao processo de formação de supervisores de classificação e das reuniões de aferição de critérios de classificação.

Participam também de forma activa neste processo:

- ❖ o Gabinete de Avaliação Educacional (GAVE) –com competências na elaboração das provas e respectivos critérios de classificação, bem como na supervisão da classificação das provas de Biologia (102), Matemática (435) e Química (142);
- ❖ a Editorial do Ministério da Educação (EME) –cujas competências abrangem a impressão, acabamento e distribuição das provas e critérios de classificação;

- ❖ as Forças de Segurança (PSP e GNR) –distribuição de provas e critérios de classificação pelas escolas e Agrupamentos;
- ❖ a Inspeção Geral da Educação (IGE) e a Inspeção Regional da Educação da Madeira - dentro das suas funções, fazem o acompanhamento da implementação de todo este processo.

I - REALIZAÇÃO DOS EXAMES NACIONAIS

1. ACTIVIDADES PREPARATÓRIAS

A manutenção, na generalidade, dos elementos integrantes das estruturas do JNE, pela experiência adquirida ao longo do tempo, é um factor de estabilidade de todo o processo de exames.

Apesar das poucas alterações que a Norma 02/2003 sofreu relativamente a 2002, as reuniões das estruturas do JNE com as Escolas Secundárias revelaram-se muito frutuosas, uma vez que contribuíram para a clarificação e a uniformização de processos. Este contacto possibilitou também uma sempre proveitosa troca de opiniões com os órgãos de gestão das escolas.

Estas reuniões tiveram como finalidades fundamentais alertar os estabelecimentos de ensino sobre:

- ❖ A necessidade do cumprimento da Circular n.º 6 –Nomeação dos Correctores;
- ❖ A necessidade de planificação do serviço de exames, tendo em conta a calendarização – anexo III da Norma 02/2003 - das reuniões de aferição de critérios de classificação, o período de correcção/classificação e as reapreciações;
- ❖ A marcação de férias dos docentes de 12.º ano, possibilitando em todos os momentos a disponibilidade em cada um dos códigos de pelo menos um docente em cada uma das escolas;
- ❖ A importância das reuniões obrigatórias com os docentes envolvidos no processo de exames, nomeadamente, vigilantes, secretariado e coadjuvantes.

Nas Delegações Regionais do JNE foi necessário um grande cuidado na preparação do trabalho, atendendo ao facto de grande parte dos elementos dos Agrupamentos serem novos, incluindo alguns Responsáveis de Agrupamento. Para além das reuniões de preparação, na Delegação do JNE Algarve, foi feita uma simulação do trabalho a desenvolver pelo Agrupamento, que incluiu a recepção e tratamento de testes realizados por alunos de uma escola de Faro, realizados em papel idêntico ao utilizado nos exames nacionais.

2. REALIZAÇÃO DOS EXAMES

2.1. DESEMPENHO DAS ESCOLAS

2.1.1. INSCRIÇÕES

Tem-se registado de ano para ano um maior cuidado dos serviços administrativos no que diz respeito à conferência dos dados registados pelos alunos nos boletins de inscrição para os exames nacionais. Verificaram-se ainda, porém, alguns casos de trocas de códigos de disciplinas que obrigaram, por vezes, à tomada de decisões extraordinárias por parte do JNE, com vista à reposição da normalidade das situações. Nestas se incluem a repetição de provas, solução de último recurso e que envolve avultados custos. Estes casos muito pontuais são sempre submetidos à IGE.

2.1.2. SECRETARIADOS DE EXAME

Os Secretariados de Exames cumpriram, adequadamente, as suas funções. Continua a verificar-se um grande empenhamento, espírito de colaboração e profissionalismo, uma crescente autonomia e maior capacidade de decisão. Esta evolução traduz-se numa maior eficiência e celeridade processual.

Este serviço tem vindo a registar melhorias muito significativas, apesar de persistirem alguns casos pontuais de falta de números convencionais, provas sem identificação da versão, envio de provas identificadas, envio de processos de reapreciação de exames de equivalência à frequência sem anonimato, comunicação tardia do resumo diário de ocorrências, falta de assinatura dos vigilantes, quadrículas de transporte não preenchidas, folhas mal agrafadas.

A manutenção da figura do sub-coordenador contribuiu para a diminuição do número de escolas que ainda utilizam dois secretariados de exame – um na 1ª fase e outro na 2ª fase – permitindo um funcionamento mais eficiente. Alguns órgãos de gestão continuam a designar para a bolsa de correctores professores que integram o Secretariado de Exames, ou a equipa de constituição de horários; estas situações interferiram negativamente na distribuição e levantamento das provas para classificação, de acordo com os prazos estabelecidos nos cronogramas da Norma 02/2003.

2.1.3. VIGILÂNCIAS

O serviço de vigilância das provas é de fundamental importância para o bom funcionamento dos exames nacionais do ensino secundário. Um bom serviço de vigilância constitui-se logo à partida como um garante da redução de eventuais situações anómalas, que trazem, por vezes, inconvenientes tanto aos alunos como ao próprio sistema.

Conscientes deste facto os órgãos de gestão das escolas, em conjunto e em sintonia com o JNE, têm feito um grande esforço de preparação interna do processo de exames tendo em vista, particularmente, a melhoria do serviço de vigilância. Neste sentido, são feitas reuniões preparatórias em cada estabelecimento de ensino e são distribuídas aos professores vigilantes instruções escritas. Constatou-se que a grande maioria dos professores vigilantes desempenhou as suas tarefas com muito profissionalismo e com a consciência plena da importância que se revestem as suas funções.

No entanto, e apesar de se verificar uma contínua evolução positiva ao longo dos anos, continuam a verificar-se pontualmente situações anómalas devido ao incumprimento de alguns procedimentos, por desconhecimento das normas ou por negligência, nomeadamente, falta de rubrica do professor vigilante, utilização do espaço destinado ao transporte das cotações para indicar o número de folhas utilizadas, utilização de papel inadequado para realização do exame, provas com partes escritas a lápis, registo incorrecto do número de páginas utilizadas, falta de indicação da versão por parte dos alunos, nas provas de exame que apresentam versões, troca de provas/código, que obrigaram à repetição das provas, e deficiente preenchimento dos cabeçalhos. Refere-se que, nestes casos, as escolas têm vindo a revelar um grande sentido de responsabilidade

e a actuar com ponderação, em conjunto com os Agrupamentos, tendo-se solucionado em tempo útil a maioria destes problemas.

2.1.4. MÁQUINAS DE CALCULAR

No presente ano lectivo, foi implementado um novo sistema de controlo da utilização de máquinas de calcular para as disciplinas de Matemática (435), Física (115) e Química (142). Assim, os professores coadjuvantes destas disciplinas, quando confrontados, no âmbito das suas funções, com modelos de calculadoras que lhes suscitavam dúvidas, deveriam solicitar ao examinando o preenchimento do modelo 03/JNE, e em caso algum seria a máquina retirada ao aluno.

Posteriormente, o modelo 03/JNE seria enviado à presidência do JNE que, depois de analisar o modelo de calculadora utilizada, decidia da anulação ou não anulação da prova.

Já para o ano lectivo 2003/2004, decidiu-se enviar às escolas um ofício circular relativo às máquinas de calcular para os exames de Física (115) e Química (142). Em anexo ao referido ofício segue uma listagem actualizada das calculadoras passíveis de serem utilizadas no exames destas disciplinas. Esta listagem tem como objectivo auxiliar professores e alunos e deverá ter como efeito principal uma redução do número de modelos 03/JNE preenchidos.

2.1.5. OCORRÊNCIAS GRAVES

Durante todo o processo de realização dos exames nacionais do ensino secundário foram registadas várias ocorrências que, dada a intervenção das escolas e de todas as estruturas do JNE, foram prontamente resolvidas. No entanto, houve algumas ocorrências e situações anómalas que, pela sua gravidade, obrigaram a repetição de provas, a saber:

- ❖ Greve do pessoal não docente (23/06/2003) –esta greve afectou a realização das provas de Português A e Português B em três escolas a nível nacional. Por forma a não prejudicar os alunos envolvidos, a presidência do JNE propôs a Sua Excelência o

Ministro da Educação que fosse facultada outra prova. Esta foi calendarizada para o dia 25 de Julho de 2003. Neste processo, estiveram envolvidos, das três escolas referidas, 466 alunos.

- ❖ Golpe de estado em São Tomé e Príncipe (16/07/2003) – devido a esta situação os alunos do Instituto Diocesano de Formação João Paulo II não puderam realizar o exame de Matemática (435). A estes alunos foi-lhes facultada uma nova prova realizada a 6 de Agosto de 2003. Neste processo estiveram envolvidos 23 alunos.
- ❖ Não cumprimento da duração de uma prova (10/07/2003) – numa escola secundária o tempo regulamentar previsto para a duração da prova de DGD B não foi cumprido, obrigando à realização de uma nova prova no dia 31 de Julho de 2003. Foram também repetidas outras provas em datas especiais por troca de códigos.

Durante a realização dos exames foram detectadas algumas fraudes em provas que foram anuladas ao abrigo do n.º 54.1 do Despacho Normativo 15/2003, de 5 de Abril.

2.2. ENUNCIADOS DAS PROVAS

2.2.1. ELABORAÇÃO

As provas dos exames nacionais do ensino secundário de 2003, elaboradas pelo GAVE, estavam concebidas com grande qualidade e de acordo com os programas em vigor e as provas modelo. No entanto, foi relatado que as provas de Biologia (102) e de Física (115 - 1ª chamada) continham questões ou critérios de classificação que causaram algumas dúvidas aos professores correctores, entretanto clarificadas pelo GAVE.

Em relação ao ano transacto, os casos de adendas aos enunciados diminuíram significativamente (4 adendas), facto extremamente positivo, dado que estas adendas constituem sempre um factor de perturbação para as escolas e, principalmente, para os examinandos.

Da mesma forma, no presente ano lectivo, diminuiu o número de adendas/esclarecimentos aos critérios de classificação dimanados pelo GAVE. A existência destas adendas, desde que disseminadas a nível nacional e em tempo útil por

todos os professores correctores da respectiva prova/código, podem trazer instruções e esclarecimentos úteis para a desejada equidade entre os alunos.

Tal como nos anos anteriores, em certas provas de línguas, nomeadamente nas provas de Francês e Alemão, era solicitado ao examinando a elaboração de cartas ou convites, textos que levam os alunos a indicarem, de forma inadvertida, o seu nome ou outros elementos passíveis de os identificarem. No entanto, prontamente detectadas nas escolas e Agrupamentos, estas situações foram resolvidas sem pôr em causa o princípio do anonimato.

Relativamente aos exames de equivalência à frequência, elaborados pelas escolas, continua a verificar-se amiúde desconformidades entre a Matriz, o Enunciado e os Critérios de Classificação das provas. Tendo em conta a importância de que estes exames se revestem para um grande número de alunos na definição dos seus percursos académicos e profissionais, seria de esperar um maior cuidado por parte das escolas e das suas estruturas pedagógicas na elaboração das matrizes, das provas e, principalmente, dos critérios de classificação.

O JNE só tem conhecimento destas situações em sede de reapreciação/reclamação, visto que estas provas são elaboradas e corrigidas a nível de escola, o que torna, por vezes este processo muito moroso.

2.2.2. DISTRIBUIÇÃO

Apesar de algumas escolas não terem requisitado atempadamente provas para as quais tinham alunos inscritos, não existiram problemas de maior já que as situações foram resolvidas em tempo útil, quer por parte do JNE e da Editorial do Ministério da Educação (EME), quer por parte das forças de segurança.

Na distribuição feita pela EME, em alguns sacos verificaram-se falhas de enunciados, falta de folhas, versões não alternadas, provas mal dobradas e problemas de impressão muito pontuais.

É de realçar o grande contributo, profissionalismo e empenho dados pelas forças de segurança (PSP e GNR) que sempre se disponibilizaram para resolver todas as situações em que foi solicitada a sua colaboração.

No caso particular da Região Autónoma dos Açores, constatou-se um grande cuidado por parte dos elementos dos diferentes Comandos Regionais da PSP em confirmarem com os estabelecimentos de ensino o número de sacos requisitados, logo que os recebem da Editorial do Ministério da Educação, dado que a dispersão geográfica da Região torna muito difícil suprir, no próprio dia de realização de uma prova, a eventual falta de sacos de provas. Deste modo, todas as provas requisitadas pelas escolas foram atempadamente entregues e correctamente distribuídas aos examinandos.

2.3. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

A realização dos exames nacionais e dos exames a nível de escola equivalentes aos exames nacionais pelos cerca de mil alunos com necessidades educativas especiais decorreu com normalidade, tendo-se acautelado e promovido os direitos destes alunos.

A comunicação atempada e esclarecedora das decisões do Júri Nacional de Exames sobre cada um dos processos dos alunos candidatos à aplicação de condições especiais, a clareza dos normativos publicados (Regulamento de Exames e respectivas Normas), bem como os documentos emanados pelo JNE (“Candidatos com Necessidades Educativas Especiais de Carácter Permanente –Orientações Gerais” e Documento de apoio para correcção/classificação de provas de alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo), muito contribuíram para a normalidade do processo de realização das provas por estes alunos e do seu acompanhamento pelas escolas, responsáveis pela aplicação adequada das medidas adoptadas para cada situação específica.

No entanto, embora as medidas adoptadas para os alunos com necessidades educativas especiais fossem consideradas acertadas, devendo manter-se, verificaram-se ainda alguns constrangimentos ao nível de realização/correcção dos exames, que podem ser equacionados para maior eficácia do processo, nomeadamente:

- ❖ grande flexibilidade na calendarização dos exames a nível de escola, o que pode dificultar a gestão do processo de correcção/classificação, quer no registo do ENES, quer na entrega das provas para correcção/classificação;
- ❖ dificuldade de assegurar a correcção/classificação das provas de exame realizadas por alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo, conforme o estipulado no ponto 46.7 do Regulamento de Exames, por escassez de professores correctores especializados ou com experiência nesta área;
- ❖ coincidência do período de férias dos professores correctores especializados ou com experiência em deficiência auditiva, com o prazo de correcção/classificação estabelecido para os exames da 2ª chamada da 1ª fase, obrigando à deslocação das provas para outros Agrupamentos para efeito de classificação;
- ❖ dificuldade pontual na detecção de provas realizadas por alunos com necessidades educativas especiais e que exigem correcção por professor especialista ou com experiência, devido a sinalização insuficiente dos pacotes enviados pelas respectivas escolas ao Agrupamento;
- ❖ o não envio aos Agrupamentos, por parte de algumas escolas, de enunciados e/ou critérios de correcção/classificação de provas de exame a nível de escola equivalentes a exames nacionais, bem como das fichas de apoio à correcção/classificação de provas de exame realizadas por alunos com dislexia.

Para colmatar a falta de professores/correctores especializados ou com experiência em deficiência auditiva, os Agrupamentos recorreram a professores da bolsa de correctores com maior sensibilidade para estas situações, no próprio Agrupamento ou a docentes de outros Agrupamentos, especializados ou com alguma experiência na docência desses alunos.

O JNE, relativamente aos exames nacionais de 2003, assinala, mais uma vez, a boa colaboração com o GAVE e com a EME no trabalho de ampliação e adaptação de provas nacionais para os alunos com baixa visão, de forma a garantir um controle de qualidade das provas de exame para alunos com necessidades educativas especiais ao nível da visão.

2.4. INTERVENÇÃO DA IGE

A actuação da IGE, no continente, foi correcta, discreta, contribuindo para a consolidação e bom funcionamento do processo de exames. A Coordenação Regional do JNE Algarve refere que seria desejável que esta intervenção se estendesse a todas as escolas, pelo menos uma vez.

Na Região Autónoma da Madeira, o Departamento de Inspeção Regional de Educação efectuou um total de 40 visitas a todas as Escolas durante a realização dos exames nacionais do ensino secundário. Decorrente da acção inspectiva realizada, podemos concluir que, a maioria das escolas, à excepção de duas (E. S. Jaime Moniz com sete visitas e E. B. S. Prof. Dr. Francisco Freitas Branco com uma) foram visitadas três vezes, tendo-se fiscalizado todas as salas em funcionamento com a realização dos exames.

Na Região Autónoma dos Açores, por questões de ordem interna, a intervenção da Inspeção Regional da Educação, à semelhança do ano anterior, não se fez sentir no processo de exames do presente ano.

Do mesmo modo, seria também desejável que os processos relativos aos exames nacionais corressem de maneira mais célere, por forma a que o JNE possa tomar decisões em tempo útil sobre os casos apresentado à IGE.

3. CORRECÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS

3.1. DESIGNAÇÃO DOS PROFESSORES CORRECTORES

No que diz respeito à designação dos professores correctores, na generalidade, foi dado cumprimento ao estabelecido nas normas. No entanto, apesar de os Conselhos Executivos terem conhecimento do carácter prioritário dos exames, continuam a repetir-se os problemas já referidos em outros anos lectivos, tais como alterações do período de férias dos professores indicados como classificadores e/ou relatores, a não comunicação imediata de situações de doença e a atribuição de outros serviços nas escolas a estes professores.

Em algumas escolas os correctores, depois de colocados na Bolsa pelo Conselho Executivo, foram deslocados para outras tarefas (equipa de horários, criação de turmas, secretariado de exames, técnicos de ENES, etc.), levando os conselhos executivos a solicitarem a dispensa do serviço de correcção/classificação já com a distribuição pronta e as convocatórias enviadas, o que obrigou os Agrupamentos a fazer novas distribuições de provas.

Constataram-se ainda casos pontuais de docentes que são indicados para a bolsa de correctores pelos respectivos órgãos de gestão e nunca leccionaram o programa ou a última vez que o leccionaram foi há mais de seis anos, sendo nalguns casos indicados em detrimento de colegas que leccionaram este ano ou há um ou dois anos. Os Agrupamentos tiveram em atenção estas situações na distribuição de provas.

As Coordenações dos Açores, da Madeira e do Alentejo, sempre que não dispunham de correctores em número suficiente, providenciaram a respectiva correcção/classificação junto da Delegação Regional do JNE de Lisboa.

Sempre que foi necessário, tanto na fase de correcção como na reapreciação, procedeu-se a trocas de provas entre Agrupamentos e mesmo entre Delegações Regionais.

3.2. REUNIÕES DE AFERIÇÃO DE CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.2.1. REUNIÕES DE MATEMÁTICA(435), BIOLOGIA(102) E QUÍMICA(142)

Pelo segundo ano consecutivo, nas provas/código Matemática (435), Biologia (102) e Química (142), foram realizadas reuniões de aferição de critérios de classificação devidamente orientadas por supervisores, sob coordenação do GAVE.

Tendo em vista uma maior uniformização da aplicação dos critérios de classificação, o GAVE em articulação com o JNE programou duas reuniões de aferição de critérios para cada uma destas disciplinas, as quais foram operacionalizadas pelos Responsáveis dos Agrupamentos.

As reuniões, decorreram num bom clima de cooperação, como o evidenciam as actas e os relatórios finais dos supervisores, remetidos pelo JNE ao GAVE.

Em geral, os professores correctores foram unânimes em afirmar a importância e a pertinência destas reuniões, que contribuem indiscutivelmente para a fiabilização do processo de correcção/ classificação, traduzindo-se na diminuição do número de processos de reapreciação destas disciplinas, quando comparado com os números dos anos anteriores.

Continua a verificar-se uma grande aceitação por parte dos professores correctores da figura de supervisor e a necessidade destas reuniões serem alargadas a outras disciplinas, como por exemplo o Português e a Psicologia.

Em relação ao ano transacto, verificou-se que o aumento do número de supervisores e a consequente diminuição da razão supervisor/professor foi muito importante, tendo viabilizado reuniões mais eficazes e menos longas.

Embora o reduzido tempo entre a 2ª reunião e a entrega das provas tenha sido um pouco mais alargado em relação ao ano transacto (pelo menos 2 dias) ainda se verificou alguma dificuldade em os professores correctores devolverem as provas nas datas estipuladas, nomeadamente em Biologia e Química.

3.2.2. REUNIÕES DAS RESTANTES DISCIPLINAS

Estas reuniões de aferição de critérios de classificação, de um modo geral, decorreram com grande normalidade. No entanto, os professores continuam a sentir grandes dificuldades em otimizar estas reuniões e consideram que a sua realização nos actuais moldes deveria ser revista, em particular no que diz respeito às disciplinas de Português e de Psicologia.

As maiores dificuldades prendem-se com a orientação/moderação destas reuniões, facto que poderá ser solucionado com a formação pelo GAVE de Supervisores para as disciplinas com maior número de problemas na aplicação dos critérios de correcção/classificação.

Nas disciplinas com menor número de provas e, conseqüentemente, menor número de professores correctores convocados, as reuniões de aferição de critérios só se realizaram nas situações em que o anonimato das provas estivesse totalmente garantido. Nestas situações, os professores podem conhecer-se e pelo conhecimento dos pares cursos/escolas, pode ser possível identificar a escola de proveniência das provas. Para evitar esta situação, optou-se por efectuar trocas entre os agrupamentos.

Face aos condicionalismos geográficos da Região Autónoma dos Açores e aos elevados custos decorrentes da deslocação de professores, estas reuniões de aferição de critérios não se realizaram. Como estratégia de remediação, à semelhança dos anos anteriores, foi procedimento do agrupamento de Angra do Heroísmo comunicar a todas as escolas a lista de todos os professores indicados para correcção/classificação nas diferentes provas/código, com a orientação de, através dos meios disponíveis nas escolas (telefone, fax, correio electrónico), aqueles docentes comunicarem entre si, para aferição de critérios e esclarecimentos de dúvidas. Tivemos ecos que esta estratégia foi utilizada com algum sucesso.

3.3. ESCLARECIMENTOS AOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A maioria dos correctores considerou que os critérios de classificação estavam, em geral, bem concebidos, com clareza e com qualidade. O GAVE fez um bom acompanhamento do processo de correcção/classificação e o horário de funcionamento para esclarecimento de dúvidas foi adequado. Os esclarecimentos foram fornecidos quase sempre rapidamente e em tempo útil.

Porém, as adendas correspondentes às provas de Biologia e de Física enviadas após a reunião de aferição de critérios e depois de a maior parte dos correctores já ter entregue as provas corrigidas, obrigaram a nova deslocação dos correctores para verificarem as provas com as novas orientações.

As adendas aos critérios de classificação surgem por vezes na sequência das actas das reuniões de aferição de critérios de classificação e das consultas ao GAVE por parte dos professores classificadores. No entanto, seria desejável que os esclarecimentos aos

critérios de classificação entregues pelos supervisores nas reuniões das disciplinas de Matemática (435), Química (142) e Biologia (102), sejam disponibilizados aos alunos para fins de fundamentação de pedidos de reapreciação e/ou reclamação.

3.4. DESEMPENHO DOS PROFESSORES CORRECTORES

A função de corrector das provas dos exames nacionais do ensino secundário faz parte integrante dos deveres e obrigações profissionais dos professores que leccionam ou já leccionaram o 12º ano de escolaridade nas respectivas disciplinas.

No presente ano lectivo, de uma maneira geral, o desempenho dos professores correctores foi considerado muito positivo, quer quanto ao cumprimento dos prazos, quer quanto à qualidade do trabalho efectuado.

Porém, continuam a existir casos muito pontuais de professores que se mostram indisponíveis para as suas funções, apresentando as mais variadas justificações muito em cima dos prazos para entrega de provas nos Agrupamentos, o que tem como consequência directa aumentar o volume de trabalho para os outros colegas correctores da mesma disciplina, o que não nos parece profissionalmente nem eticamente correcto.

3.4.1. CONTROLO DA QUALIDADE DA CORRECÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

O Júri Nacional de Exames, ao longo dos últimos anos, tem tido conhecimento de indícios da existência de algumas discrepâncias nas classificações dos exames nacionais do ensino secundário. Já em 2002, a Presidente do JNE actuou nos casos pontuais em que foram comunicadas anomalias nas classificações de exame. Tendo em conta este facto, e indo ao encontro das preocupações manifestadas por Sua Excelência o Ministro da Educação, foi decidido pela comissão coordenadora do JNE, com o objectivo de garantir a maior equidade e justiça entre os examinandos, fazer o controlo da qualidade da correcção/classificação, procedendo a uma pesquisa estatística sistemática de eventuais discrepâncias nas classificações de exame.

A Comissão Coordenadora do Júri Nacional de Exames, na reunião de homologação das classificações da 1ª chamada dos Exames Nacionais do Ensino Secundário, realizada no

dia 16 de Julho de 2003, tomou conhecimento dos resultados dessa análise estatística sobre as classificações obtidas. Foram detectadas discrepâncias em aproximadamente 1% das provas realizadas, que correspondem a cerca de 3600 provas de várias disciplinas, na 1ª fase.

Perante estas discrepâncias nas classificações de exame, a Comissão Coordenadora do Júri Nacional de Exames decidiu, com o conhecimento de Sua Excelência o Ministro da Educação, mandar analisar as provas em causa nas situações em que tal se justificasse, isto é, quando a média das classificações de conjuntos de provas da mesma disciplina e da mesma escola, classificados por correctores diferentes, apresentassem resultados muito díspares (atingindo em certos casos diferenças de 90 pontos, na escala de 0 a 200 pontos).

Sempre que esta análise indiciou uma incorrecta aplicação dos critérios de classificação, procedeu-se a nova correcção das provas (aproximadamente 2100 provas), correspondentes a cerca de 100 correctores. É de salientar que em todo o processo de correcção/classificação da 1ª fase (1ª e 2ª chamadas) estiveram envolvidos cerca de 11.200 professores.

A grande maioria das provas que foram sujeitas a 2ª correcção/classificação não foram posteriormente alvo de pedidos de reapreciação e/ou reclamação por parte dos alunos, o que parece indicar que o processo de controlo da qualidade da correcção/classificação atingiu os objectivos para os quais foi concebido.

Esta medida, aplicada às provas realizadas na 1ª e 2ª chamadas, implicou que os resultados dos exames nacionais da 1ª fase fossem afixados numa data única, 1 de Agosto de 2003, tendo em conta os recursos logísticos e humanos envolvidos e a complexidade do processo. A alteração da data de afixação dos resultados da 1ª chamada para a data de afixação da 2ª chamada, dia 1 de Agosto de 2003, não pôs em causa o processo de candidatura ao ensino superior. O controlo da qualidade da correcção/classificação foi também implementado na 2ª fase dos exames nacionais.

3.4.2. METODOLOGIA UTILIZADA

O processo de controlo da qualidade da correcção/classificação implementado este ano pelo JNE, teve como base um estudo estatístico sistemático, através do qual foram detectadas discrepâncias nas classificações de exame atribuídas por correctores que corrigiram provas da mesma disciplina e da mesma escola.

Assim, a metodologia utilizada para aferir da qualidade da correcção/classificação teve apenas por base a comparação entre classificações de exame (CE) atribuídas a examinandos da mesma escola por correctores diferentes. No âmbito desta análise não foi feita a comparação entre classificações de exame (CE) e classificações internas de frequência (CIF). A análise das CIF serviu apenas para verificar se algumas das discrepâncias detectadas nas CE poderiam ser explicadas pelas diferenças de CIF existentes entre os alunos.

Tendo em mente as restrições do estudo, procedeu-se à análise, por amostragem, das provas pertencentes ao corrector cujo grupo de provas apresentava uma média de CE muito elevada e das provas pertencentes ao corrector cujo grupo de provas apresentava uma média de CE muito baixa (por vezes a discrepância entre as CE atribuídas pelos dois correctores a alunos da mesma escola atingia em média cerca de seis, sete valores).

Nos casos em que, decorrente da análise efectuada, se verificava que os critérios de correcção/classificação se encontravam bem aplicados, apesar das discrepâncias, e que essas discrepâncias poderiam ser explicadas por variados factores (por exemplo, um pacote de provas conter, por acaso, alunos com CIF muito baixas, e outro pacote da mesma escola conter alunos com CIF altas), as provas não seguiam para 2ª correcção. Se, pelo contrário, se verificasse que os critérios de classificação tinham sido mal aplicados então esse grupo de provas seguia para 2ª correcção.

4. REAPRECIÇÃO DAS PROVAS

4.1. OPERACIONALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REAPRECIÇÃO

O processo de reapreciação das provas tem sido ao longo dos anos, e continua a ser, muito difícil de operacionalizar, sendo um dos processos mais complicados referentes

aos exames nacionais do ensino secundário. Este é um processo que está dependente do grande profissionalismo e da boa vontade de alguns professores que fazem esta tarefa, por vezes em prejuízo das suas próprias férias.

Estas dificuldades devem-se a vários factores de grande complexidade e cuja resolução se tem afigurado muito intrincada, nomeadamente, o facto de não ser um serviço de aceitação obrigatória, de as bolsas de relatores serem extremamente reduzidas e de o período de reapreciação coincidir com o período de férias dos docentes - período este que tem, pela legislação vigente, vindo a aumentar em número de dias, só podendo ser marcadas entre 15 de Julho e 31 de Agosto. Por tudo isto, torna-se extremamente difícil aos Agrupamentos o cumprimento de todos os prazos previstos para o processo de reapreciação e que, apesar de tudo, com grande esforço, têm sido escrupulosamente cumpridos por todas as estruturas do JNE.

Na Região Autónoma dos Açores a questão dos prazos assume contornos mais graves que os nacionais, pois as provas não são entregues presencialmente aos relatores, mas sim através dos serviços dos CTT, recorrendo-se ao uso do correio expresso, que em regra demora, nos diferentes percursos (entrega e devolução), três a quatro dias. No presente ano a afixação das classificações das duas chamadas em data única, aliada ao transporte das provas para o Agrupamento por elementos da PSP, em datas alternativas, autorizadas pela presidência do Júri Nacional de Exames, revelou-se eficaz e facilitadora do processo de designação de relatores.

4.2. DESEMPENHO DOS PROFESSORES RELADORES

De uma maneira geral, o desempenho dos professores relatores foi muito positivo, os pareceres elaborados, na sua grande maioria, tinham qualidade e respondiam de forma clara às alegações formuladas pelos alunos. Houve, contudo, casos pontuais em que as fundamentações foram insuficientes ou quase inexistentes.

De qualquer modo, é fundamental que os agrupamentos analisem com mais cuidado o teor dos pareceres dos relatores tendo em vista a sua responsabilização pelo trabalho

desenvolvido e solicitar-lhes a reformulação dos pareceres de modo a evitar eventuais situações que possam invalidar o processo, obrigando à sua repetição.

Relativamente à escolha dos professores relatores, apesar da escassez de professores disponíveis para esta tarefa, foi solicitado aos Agrupamentos que distribuíssem prioritariamente os processos a professores experientes, com vários anos de leccionação da disciplina e/ou com boas referências sobre serviços prestados em anos anteriores, que fossem lidas todas as alegações dos alunos bem como todos os pareceres dos relatores e sempre que os processos ofereciam dúvidas quer ao Agrupamento quer ao relator dever-se-ia estabelecer contacto com a escola e com a Delegação Regional.

As alegações apresentadas pelos alunos foram, na sua generalidade, redigidas com clareza e identificaram as questões objecto de alegação, o que revela um crescente acompanhamento por parte de professores a que os alunos recorrem e também, por parte das próprias estruturas das escolas responsáveis pela organização dos processos, factos que nos apraz registar.

Foram detectados casos de fraude no processo de correcção e reapreciação de provas que foram anuladas mediante parecer fundamentado dos vários intervenientes no processo e da IGE, conforme o n.º 54.3 do Despacho Normativo n.º 15/2003, de 5 de Abril.

5. REAPRECIAÇÃO DOS EXAMES DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Os exames de equivalência à frequência são da responsabilidade das estruturas de gestão pedagógica das escolas e a sua correcção/classificação é feita por um júri criado a nível de escola. O JNE é apenas responsável pelo processo de reapreciação e de reclamação destas provas.

Atendendo a que os pedidos de reapreciação e reclamação de provas de exame de equivalência à frequência que chegaram ao JNE durante toda a época de exames foram

pouco numerosos, somos levados a crer que eles se realizaram com toda a normalidade na grande maioria dos estabelecimentos de ensino.

No entanto, os casos de provas de equivalência à frequência que são remetidos para reapreciação são, normalmente, processos com problemas graves cuja solução extravasa, muitas vezes, o âmbito das competências do JNE.

Assim, entre outros problemas, verificam-se provas com critérios de classificação mal elaborados –que por vezes se confundem com a própria matriz, discrepâncias entre a matriz, o enunciado e os critérios de classificação e, também, questões mal formuladas e em desacordo com os programas, bem como erros na atribuição de cotações. Parece-nos que os grupos disciplinares, os coordenadores de departamento e os Conselhos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino não desempenharam de forma eficaz, para estes casos em particular, as suas competências no processo de elaboração destas provas.

Todas estas provas cujos problemas não permitem a efectivação de um processo de reapreciação capaz, e por serem elaboradas a nível de escola, são remetidas às respectivas Direcções Regionais de Educação, que tutelam as escolas, a fim de que, para que os alunos não saiam prejudicados, seja reavaliado o processo de concepção, realização e correcção/classificação das referidas provas.

Para além destes problemas, algumas escolas continuam a não cumprir o estipulado nos pontos 33.1 e 33.2 do despacho normativo nº15/2003, publicitação e envio do calendário com as datas de afixação das pautas destes exames aos Agrupamentos.

Por outro lado, os processos de reapreciação vêm praticamente todos com identificação da escola, quer nas folhas de prova, quer nos enunciados, nos critérios e matrizes, o que causa problemas acrescidos de anonimato, prontamente resolvidos pelos Agrupamentos.

6. PROCESSO DE RECLAMAÇÃO

O processo de reclamação é da competência dos serviços centrais do JNE e é operacionalizado em articulação com a Delegação Regional do JNE de Lisboa e Vale do Tejo.

Este processo decorreu com toda a normalidade e foram cumpridos todos os prazos estabelecidos muito pelo grande profissionalismo e capacidade de trabalho dos professores especialistas, que foram incedíveis na sua disponibilidade, principalmente numa fase de arranque e preparação do ano lectivo.

Embora a quantidade de reclamações providas seja bastante elevada, não se denota grandes diferenças entre as classificações de reapreciação e reclamação.

Nos casos de notória discrepância, o JNE recorreu a pareceres de grupos de especialistas e, em casos muito pontuais, ao próprio GAVE.

7. GESTÃO DA INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA

7.1. COMUNICAÇÕES NO PROCESSO DOS EXAMES

O sistema de comunicações montado pelas estruturas do JNE mostrou-se, em geral, à altura das necessidades e das solicitações relativas ao processo de exames. De modo a assegurar eficazmente as linhas de comunicação, optou-se sempre pelo uso simultâneo de fax e e-mail, apesar da maioria das escolas já utilizar regularmente o correio electrónico para comunicar com as várias estruturas do JNE.

No entanto, os equipamentos informáticos de comunicação existentes começam a dar sinais de estarem obsoletos, visto que se encontram ao serviço dos Agrupamentos e Coordenações há já vários anos. Por vezes, só a boa vontade de alguns ou a

disponibilidade das escolas permite ultrapassar certas situações. A diversidade de servidores provocou também alguns atrasos no trabalho dos agrupamentos.

No Agrupamento do Algarve verificou-se que o sistema de comunicações via Internet, com uma linha dedicada à DREALg não satisfaz as necessidades, pois torna as comunicações algo lentas, havendo casos em que o correio electrónico se tornou inviável.

Para colmatar esta situação, foi criado pelo técnico ENES do agrupamento, um site onde as escolas colocaram os ficheiros com os dados, o que diminuiu substancialmente o tempo de recolha de dados para o programa ENES. Parece-nos que esta solução poderá, também, ser considerada como hipótese viável com vista à optimização das comunicações no processo de exames.

7.2. PROGRAMA ENES

O programa ENES/2003 atingiu um nível de funcionalidade muito bom, proporcionando respostas às necessidades efectivas decorrentes de todo o processo de exames, quer para as escolas, quer para os Agrupamentos.

Como ponto positivo realça-se especialmente o aspecto da nova versão do programa assinalar de imediato as escolas nas quais existiram discrepâncias nas correcções das provas.

O Responsável do programa ENES, sempre que confrontado com problemas pontuais, respondeu prontamente e em tempo útil, o que permitiu encontrar as respostas adequadas para resolver as situações.

A validação dos dados, nomeadamente a validação das disciplinas, continua a ser o ponto mais crítico da utilização do programa. As escolas continuam a ter alguma dificuldade em perceber e corrigir as mensagens geradas pelo programa ou mesmo a ignorá-las, apesar da maior parte das escolas manter as mesmas pessoas como responsáveis do programa.

Por outro lado, alguns órgãos de gestão continuam a designar apenas um responsável pelo programa ENES, não atendendo ao ponto 2.3.1 da Norma 02/2003, e prejudicando o funcionamento do estabelecimento de ensino durante o período de férias deste.

Segundo a opinião dos técnicos do ENES dos Agrupamentos, apresentam-se de seguida as seguintes sugestões para o programa ENES, agrupadas por grandes temas.

BOLSA DE CORRECTORES E CONVOCATÓRIAS

1. Criação de um campo para introduzir o e-mail pessoal do corrector, para por exemplo, enviar os ficheiros com as adendas aos critérios de classificação directamente para o professor;
2. Introduzir na Bolsa de Correctores, um campo, para preenchimento obrigatório, com a morada dos correctores;
3. Na designação dos correctores existe o campo “Observações” que não é considerado pelo programa. Este deveria enviar para o ecrã uma mensagem de alerta sempre que fosse nomeado um corrector sobre o qual tivesse sido anotada alguma informação, nesse campo, para que a mesma possa ser analisada e tida em conta;
4. Produzir as guias e etiquetas de troca de provas entre Agrupamentos;
5. Imprimir o modelo 09/JNE aquando da devolução das provas às escolas, separando os códigos de exame por remessa e respeitando os envelopes criados para entrega a os correctores. Por escola/código seriam aproveitados os envelopes criados para entrega aos correctores e a guia incluiria todos os envelopes/códigos da remessa a devolver. Este procedimento seria idêntico para as reapreciações;
6. A lista de correctores por códigos/prova deveria aparecer ordenada pelo código da escola, estas mesmas listas de correctores por código/prova devem passar a ter informação sobre os outros códigos corrigidos pelo mesmo corrector;

REAPRECIACÕES

7. O programa ENES do agrupamento deveria permitir fazer o tratamento dos processos de reapreciação dos exames de equivalência à frequência;
8. Existência no programa de um “campo” para registar os indeferimentos, que sendo registados como pedidos de reapreciação entrados não têm finalização registada no programa. Este procedimento permitiria que quando se pede a impressão do modelo 30 (ENES)/JNE este seja igual ao modelo 30/JNE constante na Norma 03/2003;
9. Impressão das convocatórias dos relatores à semelhança do que é feito no processo da correcção/classificação;
10. No caso da distribuição das reapreciações, seria muito útil visualizar o nome do classificador e a sua escola, facilitando, assim, a atribuição cruzada aos relatores. Também no que toca aos relatores deveria ser mostrado, além do nome, a sua escola. Todas estas informações são importantes, na medida em que o processo de reapreciações é descontínuo – a atribuição avança na medida em que são contactados os relatores, de acordo com a proveniência das provas e dos classificadores;
11. Conseguir discriminar cada um dos convencionais e não o intervalo de convencionais, introduzindo se necessário uma limitação do n.º máximo de provas por envelope para acabar, nas escolas, com o exagero da produção de envelopes nas reapreciações, por intervalos, o que condiciona o empacotamento a 4 provas por envelope, se os convencionais não forem seguidos;
12. Produzir envelopes e guias para as provas de reapreciação especial;
13. Permitir o lançamento da correcção do erro de soma no menu de reapreciações, imprimindo a acta de homologação já com a classificação actualizada. Na versão actual, e sempre que existe um erro de soma e na reapreciação, é necessário alterar a nota na opção 6.6 do Menu de Exames;
14. Incluir a folha 1 no modelo 26/JNE (Folha de presença).

8. TRANSPORTE DAS PROVAS

O transporte de provas, de e para os agrupamentos, foi assegurado pela PSP e pela GNR e decorreu com toda a normalidade. É de salientar a elevada eficácia, o elevado profissionalismo e o óptimo relacionamento humano dos elementos das forças de segurança.

As forças de segurança disponibilizaram-se sempre para transportar, juntamente com a devolução das provas, envelopes com critérios de correcção/classificação, bem como os envelopes com os registos de classificação e respectivas senhas.

Na Região Autónoma dos Açores, o transporte das provas inter-ilhas foi integralmente da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública e efectuou-se de acordo com um calendário elaborado pelo Agrupamento, considerados os prazos nacionais estipulados e o horário das comunicações aéreas e marítimas regionais. As forças de segurança, escolas e docentes estão já muito familiarizados com este esquema, pelo que o mesmo funcionou em pleno, se exceptuarmos as situações de atraso ou cancelamento de voos que obriga a uma reformulação do esquema de horário de trabalho do Agrupamento e da Coordenação.

Na Região Autónoma dos Açores continua a ser imprescindível o transporte das provas pela PSP. Sem esse serviço o processo de correcção/classificação dos exames nacionais, na Região, é indiscutivelmente posto em causa.

9. APRECIACÃO GLOBAL DOS EXAMES 2002

9.1. PROGRESSOS ASSINALADOS

O processo de exames foi lançado nestes moldes nos exames nacionais de 1996. Ao longo de todos estes anos tem sofrido de forma contínua alguns ajustamentos e alterações decorrentes da prática e experiência acumuladas e encontra-se actualmente relativamente estabilizado. No entanto, continuamos a registar alguns progressos e inovações, dos quais gostaríamos de salientar os seguintes:

1. Os procedimentos relativos à utilização das máquinas de calcular nos exames de Matemática (435), Química (142) e Física (115) vieram trazer maior segurança à actuação dos coadjuvantes;
2. Maior facilidade de acesso aos critérios de classificação no site do GAVE;
3. As reuniões de aferição de critérios de classificação devidamente coordenadas pelos supervisores, sob coordenação do GAVE, nas disciplinas de Matemática

(435), Biologia (102) e Química (142), constituem-se como um progresso no sempre difícil processo de correcção/classificação;

4. O aumento do número de supervisores tornou as reuniões de aferição de critérios mais eficazes;
5. Maior disponibilidade dos correctores para participarem de forma mais activa nas reuniões de aferição de critérios, na maior parte dos Agrupamentos;
6. Grande disponibilidade e profissionalismo dos relatores e dos especialistas;
7. Regista-se, em termos gerais, uma cada vez maior e melhor colaboração dos órgãos de gestão das escolas;
8. Houve melhoria no que diz respeito ao cumprimento da Norma 02/2003 por parte dos estabelecimentos de ensino, verificando-se menos desvios à norma, menos situações anómalas e menos dúvidas ou discrepâncias na sua interpretação;
9. Verificaram-se grandes melhorias nas operações de transferência de dados entre programas, dada a evolução qualitativa que os programas de gestão de alunos sofreram, associado ao facto da validação ser feita pelo programa ENES;
10. Introdução pela primeira vez este ano lectivo de um processo de controlo da qualidade da correcção/classificação.

9.2. PONTOS CRÍTICOS

Têm sido detectados, ao longo dos anos, certos constrangimentos que impedem a optimização do processo de exames e cuja resolução se reveste de grande dificuldade.

Assim, referem-se em seguida alguns dos pontos críticos mais relevantes do processo de exames, alguns dos quais se mantêm de anos anteriores precisamente por não ter sido possível encontrar para estas situações soluções satisfatórias:

1. Continua a ser imprescindível a divulgação dos normativos dos exames a todos os professores, em particular àqueles ligados ao serviço de exames, secretariado e vigilâncias, dado que alguns professores vigilantes continuam a mostrar algum desconhecimento das normas relativas ao serviço de exames;

2. Apesar de estar explicitamente referido na Norma 02/2003 a obrigatoriedade de realização, a nível de escola, de uma reunião de preparação do processo de exames, algumas escolas, no presente ano lectivo, não o fizeram;
3. Muitas escolas continuam a não cumprir a circular relativa à constituição da bolsa de correctores, colocando na lista enviada aos Agrupamentos um número de correctores inferior ao prescrito na referida circular;
4. Alguns órgãos de gestão das escolas continuam a autorizar alterações muito tardias do período de férias dos professores pertencentes à bolsa de correctores, o que, aliadas ao facto de estas alterações não serem, normalmente, comunicadas aos Agrupamentos, trazem enormes transtornos ao processo de distribuição de provas para correcção/classificação;
5. Mantêm-se as dificuldades na distribuição das provas de Filosofia e de Inglês aos professores correctores devido à diversidade de obras que os programas destas disciplinas abrangem;
6. O elevado número de autores da disciplina de Filosofia faz com que o trabalho dos Agrupamentos seja realizado em triplicado, ou seja, obriga a uma leitura atenta de todas as provas, selecção de provas por correctores / autores e à inserção manual no programa ENES;
7. As reuniões de aferição de critérios orientadas por supervisores deveriam ser estendidas a todas as disciplinas. No entanto, não sendo isto possível em termos de logística, deveriam ser alargadas, pelo menos, aos exames de Português (138), Português (139), Psicologia (140), História (123), IDES (128), Filosofia (114) e Física (115);
8. Envio de adendas e esclarecimentos aos critérios de classificação nas provas de Física (115) e de Biologia (102), já após a entrega nos Agrupamentos das provas corrigidas pelos professores correctores;
9. Verificaram-se discrepâncias nas classificações de exame atribuídas pelos diversos correctores da mesma disciplina, em particular entre provas da mesma escola;
10. O controlo da qualidade da correcção/classificação trouxe algum trabalho acrescido aos Agrupamentos, numa fase já de si muito sobrecarregada;
11. Continua a haver um insuficiente número de relatores, devido ao facto de não existir uma bolsa de professores relatores, de não ser um serviço de aceitação obrigatória e de coincidir com o período de férias dos professores;

12. Os exames de equivalência à Frequência, cuja reapreciação e reclamação são da responsabilidade do JNE, trazem problemas constantes ao JNE por lapsos na elaboração das matrizes /provas /critérios de correcção/classificação, sem os quais não é possível proceder à reapreciação e /ou reclamação;
13. Algumas escolas continuam a não assegurar a substituição do responsável pelo programa ENES, em tempo de férias, por um elemento com conhecimento do programa e dos currículos;
14. Toda a documentação relativa aos Agrupamentos de exame encontra-se arquivada nas escolas sede, em espaços cedidos para esse fim. No entanto, a falta de espaço começa a fazer-se sentir, pelo que se torna urgente o estabelecimento de prazos limite para a conservação desses documentos em arquivo;

9.3. SUGESTÕES PARA OS EXAMES 2004

9.3.1. SUGESTÕES DE CARÁCTER GERAL

Como sugestões para o processo de exames nacionais do próximo ano lectivo salienta-se:

1. É imprescindível que os serviços administrativos das escolas confirmem os boletins de inscrição dos alunos de modo a evitar lapsos nos códigos de exame;
2. O valor pecuniário da multa para inscrições fora de prazo deverá ser actualizado, tendo em conta que estas inscrições são um dos factores que contribuem para alguma desorganização na preparação dos exames pelas escolas;
3. Os órgãos de gestão dos estabelecimentos de ensino deverão fazer uma distribuição mais criteriosa do serviço, de forma a evitar a nomeação dos mesmos professores para a bolsa de correctores, secretariado de exames, equipa de horários, equipas de turmas, etc;
4. A razão corrector/prova deverá voltar a ser 1/50, tendo em conta que a dispersão exagerada de provas por muitos correctores não é benéfico em termos de equilíbrio na aplicação dos critérios de correcção/classificação;

5. A colocação das grelhas de correcção/classificação nos respectivos critérios deve ser feita em folha independente, que se possa destacar;
6. Dispensar os correctores de todas as actividades escolares, excluindo as lectivas, durante os dias necessários à correcção/classificação e de acordo com o número e tipo de provas;
7. Possibilidade de disponibilizar via Internet, juntamente com os critérios de classificação, a respectiva grelha sob a forma de uma folha de cálculo automatizada, produzindo, assim, as somas sem possibilidade de erros;
8. De modo a uniformizar o processo de reapreciação seria proveitoso que se providenciasse a criação de grelhas de classificação adaptadas a esta etapa do processo de exames;
9. Actualização da gratificação dos técnicos do programa ENES dos Agrupamentos sendo equiparados aos Substitutos do Responsável de Agrupamento. De todos os elementos que constituem os Agrupamentos é este o que tem um período de trabalho mais alargado, iniciando funções em Março e terminando-as em finais de Outubro. Acresce ainda que, pelo facto de ser, na maior parte dos casos, o único elemento do “staff” com estas funções, há dificuldade na marcação das respectivas férias, dada a constante necessidade da sua presença para resolução de alguns problemas técnicos, quer no Agrupamento, quer no apoio prestado às diferentes escolas;
10. Realização de reuniões de aferição de critérios de classificação orientadas por supervisores nas provas/código de Português A (138), Português B (139), Psicologia (140), História (123), IDES (128), Filosofia (114) e Física (115), à semelhança do verificado em Matemática, Biologia e Química;
11. Os esclarecimentos aos critérios de classificação emanados do GAVE, entregues nestas reuniões pelos supervisores aos professores correctores deverão, para total esclarecimento dos examinandos, ser disponibilizados aos alunos em sede de consulta de prova para reapreciação e/ou reclamação.
12. No que respeita às reapreciações, deveria ser garantido pelo menos um relator por código de prova em todas as escolas dada a dificuldade de todos os professores correctores serem relatores;
13. Deveria ser constituída uma bolsa de relatores restrita, com carácter vinculativo, especialmente para os códigos com maior número de inscrições. Para viabilizar

- esta proposta deveria ser alargado o período de marcação de férias para os professores relatores, de modo a que eles possam estar ao serviço em Agosto;
14. Os professores classificadores/relores devem ter um feedback sobre o trabalho realizado de modo a poderem fazer uma auto-regulação do seu próprio trabalho;
 15. Os cabeçalhos das folhas dos exames de equivalência à frequência só deveriam ter o espaço para o aluno identificar o nome da escola no destacável;
 16. Os modelos 27 e 28 do JNE deviam ter lugar para indicação do nº convencional da prova.
 17. Acrescentar na alínea b) do ponto 13.1 da Norma 02/2003, que a caneta/esferográfica de tinta azul ou preta, de preferência preta (...) será obrigatoriamente de tinta indelével;
 18. Sensibilizar os estabelecimentos de ensino para que a calendarização dos exames a nível de escola dos alunos com necessidades educativas especiais não se afaste muito no tempo, em relação à calendarização do exame nacional da disciplina homónima, para se facilitar o seu transporte para o Agrupamento, bem como a convocatória e a entrega dessas provas aos correctores;
 19. Identificar professores especializados ou com experiência na docência de alunos com necessidades educativas especiais em cada um dos Agrupamentos e Coordenações regionais, para que as provas realizadas por alunos com estas características possam ser devidamente classificadas;
 20. Maior cuidado na elaboração das provas a nível de escola dos alunos com necessidades educativas especiais, quer ao nível da formulação das questões, quer ao nível da explicitação de critérios de classificação e respectiva ponderação;
 21. Cumprimento das normas relativas ao envio das provas dos alunos com necessidades educativas especiais, facilitando ao respectivo Agrupamento a sua identificação, garantindo assim a necessária anexação dos critérios de correcção/classificação adaptados, caso existam;
 22. Sente-se, mais uma vez este ano, a grande necessidade de se criar um seguro para as deslocações que se efectuem em serviço de exames;
 23. Estudar a possibilidade de alargamento do âmbito de aplicação do programa ENES a todas as actividades administrativas relacionadas com os alunos, ou criar compatibilidades com programas já em utilização nas escolas. Seria de toda a utilidade que fossem articulados os dados deste programa com todos os outros existentes nas escolas, permitindo assim que, com um único programa, os

estabelecimentos de ensino possam gerir todos os elementos referentes a alunos (registo das avaliações periódicas, registo de faltas, emissão de pautas e de certificados...).

24. Dadas as potencialidades da Internet de banda larga, no que diz respeito à velocidade de transmissão de dados, à estabilidade das comunicações e à utilização de uma linha telefónica normal sem impedir a sua utilização simultânea para comunicações de voz, parece-nos que seria de implementar, para 2004, o sistema ADSL em todas as estruturas do JNE e, se possível, nas escolas.

9.3.2. SUGESTÕES PARA NOVOS PROCESSOS DE CORRECÇÃO

O sistema de correcção/classificação dos exames nacionais do ensino secundário continua a merecer críticas. A correcção/classificação individual de provas de exame é questionada pelos diferentes intervenientes: professores, alunos e encarregados de educação. Continuam a ser reclamados verdadeiros júris de correcção/classificação, que seriam um garante de imparcialidade, qualidade e credibilidade no processo de correcção/classificação.

Neste sentido, e tendo em vista minimizar as discrepâncias entre as classificações de exame atribuídas a provas da mesma disciplina, considera-se necessário criar condições para que as classificações se tornem mais objectivas, preparando melhor os professores classificadores e reduzindo o seu número de modo a diminuir o leque de subjectividade.

Para tal podem-se considerar as seguintes propostas:

- ❖ Formação e acompanhamento de supervisores nas disciplinas onde as discrepâncias são mais notórias e simultaneamente nas que afectam maior número de alunos;
- ❖ Indicação dos supervisores pelas Direcções Regionais, tendo em conta as informações dos Responsáveis de Agrupamento;

- ❖ Instituição de bolsas de correctores restritas em cada Agrupamento a quem seja dada formação específica, garantindo-se os recursos humanos necessários quer para a correcção/classificação quer para a reapreciação. Os professores constituintes desta bolsa seriam obviamente dispensados de todos os outros serviços nas suas escolas, durante o período de correcção/classificação, com excepção das actividades lectivas e reuniões de avaliação;
- ❖ Constituição de grupos de correcção/classificação com 3 a 5 correctores, que corrigirão as provas na escola em cujo cofre ficarão guardadas;
- ❖ Cada corrector corrige o mesmo grupo ou grupos de todas as provas distribuídas ao grupo de correcção/classificação, rodando por todos os elementos até ficarem totalmente corrigidas;
- ❖ Cada corrector preencherá os cabeçalhos, pautas e grelhas das provas que lhe foram inicialmente distribuídas dentro do seu grupo de correcção/classificação;
- ❖ Toda a documentação relativa à correcção/classificação será assinada por todos os elementos do grupo;
- ❖ Os grupos constituídos por professores de escolas diferentes poderão reunir numa escola a designar pelo Agrupamento.

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Os exames nacionais do ensino secundário ao constituírem-se como a avaliação sumativa externa dos alunos que estão na sua fase terminal do ensino secundário, devem ser encarados por todos os professores como uma das componentes da avaliação dos seus alunos, o que impõe àqueles um alto grau de responsabilidade nas funções de correcção/classificação. Uma prestação menos conseguida de um professor corrector no processo de correcção/classificação de provas dos exames nacionais, criando eventuais situações de pouca equidade entre os examinandos, traz implicações muito graves nos resultados comparativos dos exames nacionais, incluindo os dos seus próprios alunos.

Consciente da importância do processo de correcção/classificação para a desejável equidade entre os alunos, o Júri Nacional de Exames reitera a sua convicção na necessidade de ser mantido, ampliado e melhorado o processo de controlo da qualidade da correcção/classificação dos exames nacionais do ensino secundário que este ano, pela primeira vez, foi implementado.

Com o objectivo de dar conta, às escolas e aos professores, do trabalho efectuado no âmbito desta medida, foram enviadas cartas aos órgãos de gestão das escolas contendo os respectivos dados dos exames e os dados a nível nacional, por disciplina. Pretende-se com esta carta contribuir para a implementação de um sistema de auto-avaliação da qualidade do processo de ensino/aprendizagem nas escolas, através das suas estruturas pedagógicas.

Gostaríamos, no entanto, de realçar que sem o grande profissionalismo e competência demonstrado pelos largos milhares de professores correctores intervenientes não seria possível implementar um processo de avaliação externa desta natureza, desta envergadura e com um nível de credibilidade tão elevado.

A Comissão Coordenadora do JNE, embora ciente dos eventuais transtornos que poderá ter causado às famílias dos alunos e do esforço acrescido que o processo de controlo da qualidade da correcção/classificação provocou na organização das escolas e dos Agrupamentos, contou de forma incondicional com o grande profissionalismo de toda a comunidade escolar.

2. Os exames nacionais do ensino secundário de 2004 deverão ter um modelo de calendarização substancialmente diferente do modelo actual. Assim, foi decidido pelo Sr. Ministro da Educação a transferência da 2ª fase dos exames nacionais para o mês de Julho e a eliminação da 2ª chamada, ficando a 1ª fase com chamada única.

Com esta medida pretende-se dar resposta a questões há muito levantadas na comunidade educativa, nomeadamente, a facilitação do planeamento e do início do ano lectivo nas escolas, visto que as escolas deixarão de ter necessidade de afectar os recursos humanos (professores vigilantes, secretariados e professores correctores) e físicos necessários à organização do processo de exames, que, por vezes, se prolonga até ao fim do mês de Outubro (reapreciações e reclamações).

Com a nova calendarização dos exames o trabalho nos Agrupamentos irá ser certamente bastante mais complexo, por passarem a coincidir no mesmo dia várias tarefas muito diferentes e que requerem muito tempo e atenção, visto que o processo de

correção/classificação da 2ª fase irá passar a ser coincidente no tempo com o processo de reapreciação da 1ª fase.

Já no presente ano lectivo se fez sentir alguma dificuldade nos Agrupamentos devido ao facto da edição de 2003 da *Gimnaestrada* (encontro mundial de ginástica) ter tido lugar em Lisboa no mês de Julho. Este facto fez com que o Calendário de Exames e, consequentemente, o cronograma das acções de transporte e correção/classificação de provas para os exames de 2003 resultasse um pouco mais concentrado do que o habitual noutros anos lectivos.

Perante a nova calendarização para os exames 2004, torna-se necessário repensar o período de férias dos professores e ajustar o número de elementos de cada Agrupamento, principalmente os Agrupamentos com menor número de elementos, tendo em vista que o número de tarefas a realizar em simultâneo irá aumentar significativamente.

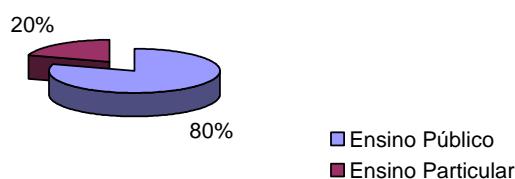
II – ANÁLISE ESTATÍSTICA DOS RESULTADOS

1. CARACTERIZAÇÃO

Os dados aqui analisados são relativos às dezoito disciplinas que abrangem o número de alunos inscritos. Estes dados foram recolhidos através do sistema informático *ENES - Exames Nacionais do Ensino Secundário*, que integra toda a informação relativa a estes exames.

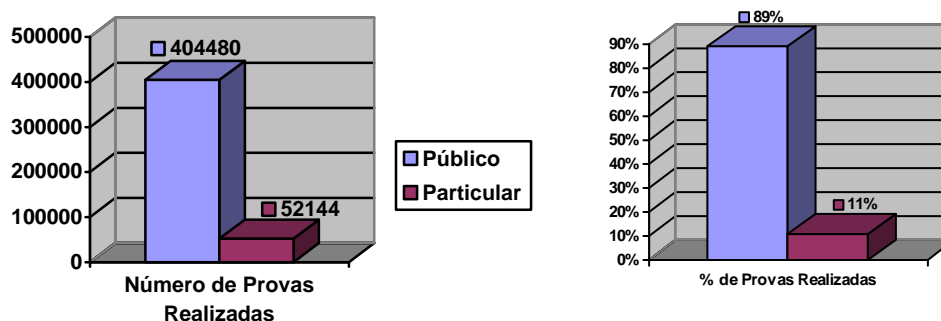
Os exames nacionais do ensino secundário de 2004 realizaram-se em 634 estabelecimentos de ensino, dos quais 508 são públicos, pertencentes a 33 Agrupamentos de escolas, distribuídos por 7 Coordenações Regionais do Júri Nacional de Exames.

Gráfico 1: Natureza dos estabelecimentos de ensino



Nos estabelecimentos de ensino público realizaram-se, nas duas fases dos exames nacionais, 404.480 provas, enquanto que nos estabelecimentos de ensino particular foram realizadas 52.144 provas, tendo estado envolvidos 128.991 alunos na 1ª fase e 76.775 alunos na 2ª fase dos exames nacionais.

Gráfico 2: Provas realizadas por tipo de estabelecimento de ensino



No quadro seguinte são apresentados os dados relativos às inscrições e às provas realizadas na 1ª fase, para as dezoito disciplinas referidas.

Quadro 1: Número de Inscrições e Provas Realizadas na 1ª Fase, por Disciplina

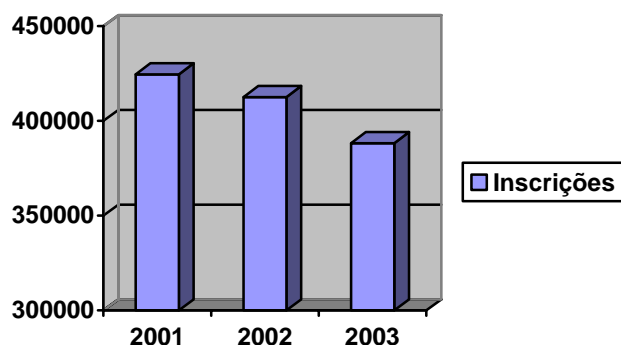
Prova / Código	Inscrições			Provas Realizadas em 2003			% Provas Realizadas/ Inscrições
	2003	2002	2001	1ª Chamada	2ª Chamada	Total	
102 Biologia	42846	45529	47650	22767	12759	35526	83%
114 Filosofia	9772	10762	11202	4239	3106	7345	75%
115 Física	17856	18576	20464	9863	3985	13848	78%
120 Geologia	6986	7408	7801	1656	4364	6020	86%
123 História	19870	21041	22098	9517	6966	16483	83%
124 Hist. Arte	5587	5499	3053	2473	2428	4901	88%
128 IDES	15544	16993	18657	11287	2812	14099	91%
129 Int. Direito	6035	6370	6437	3011	2327	5338	88%
138 Português A	16416	18809	20108	11714	2661	14375	88%
139 Português B	62834	67410	70784	46221	10173	56394	90%
140 Psicologia	45472	48885	50185	27710	10310	38020	84%
142 Química	34999	36108	39776	13162	15479	28641	82%
144 Sociologia	14021	14257	13927	5606	6752	12358	88%
201 Alemão	5170	6324	7286	3752	908	4660	90%
408 DGD A	7359	4934	-	4052	2191	6243	85%
417 Francês	8409	9118	9365	5825	1864	7689	91%
435 Matemática	64289	68599	68729	37323	16739	54062	84%
650 Inglês	4815	5984	7078	3126	894	4020	83%
TOTAL	388280	412606	424600	223304	106718	330022	85%

Da sua leitura pode verificar-se que, tal como no ano transacto, a disciplina em que se registou um maior número de inscrições para exame foi Matemática (435), com 64.289 alunos inscritos, logo seguida pela disciplina de Português B (139), com 62.834 alunos inscritos.

A relação entre o número de inscrições e o número de provas realizadas é muito idêntica para as disciplinas representadas (variando entre 75% e 91%).

No gráfico seguinte pode-se verificar que ao longo dos últimos três anos o numero de inscrições na 1ª fase dos exames nacionais do ensino secundário tem vindo a diminuir significativamente.

Gráfico 3: N.º de Inscrições na 1ª fase dos Exames Nacionais do Ensino Secundário nos últimos três anos



No Quadro seguinte são apresentados os dados relativos às inscrições e às provas realizadas na 2ª fase, para as mesmas dezoito disciplinas.

Como se pode verificar, a disciplina em que se registou um maior número de inscrições para exame foi Matemática (435), com 30.288 alunos inscritos, seguida de muito longe pela disciplina de Biologia (102), 18.950 alunos inscritos.

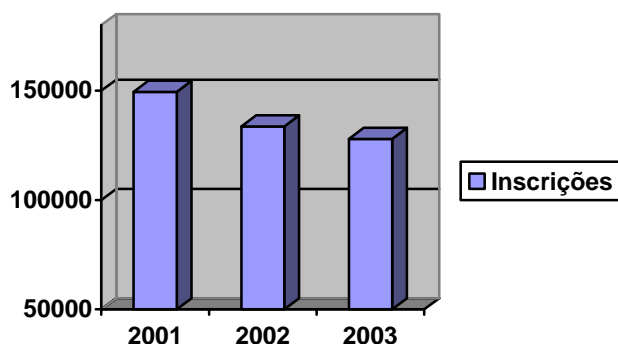
A relação entre o número de inscrições e o número de provas realizadas é muito idêntica para as disciplinas representadas (variando entre 56% e 74%), sendo bastante inferior à relação verificada na 1ª Fase. Por outro lado, do total de 127.942 inscrições para exames da 2ª Fase, realizaram-se 86.159 provas, que correspondem a 67% das inscrições. Estes números salientam, tal como nos anos lectivos transactos, uma grande percentagem de faltas na 2ª Fase dos exames nacionais.

Quadro 2: Número de Inscrições e Provas Realizadas na 2ª Fase, por Disciplina

Prova / Código	Inscrições			Provas Realizadas em 2003	% Provas Realizadas/ Inscrições
	2003	2002	2001		
102 Biologia	18950	18516	21798	12629	67%
114 Filosofia	2629	3073	2981	1471	56%
115 Física	9270	7469	9561	6586	71%
120 Geologia	2211	2333	2999	1311	59%

123	História	5241	6276	6421	3150	60%
124	Hist. Arte	1501	1513	791	935	62%
128	IDES	2951	3917	4844	1990	67%
129	Int. Direito	1043	1257	1157	687	66%
138	Português A	4758	5168	5791	3248	68%
139	Português B	14897	14113	14267	10235	69%
140	Psicologia	11163	12196	13636	6524	58%
142	Química	12601	13539	15924	8015	64%
144	Sociologia	2799	2779	3007	1741	62%
201	Alemão	1140	1577	2183	838	74%
408	DGD A	2889	1770	-	2019	70%
417	Francês	2071	2292	2872	1541	74%
435	Matemática	30288	34371	39016	22154	73%
650	Inglês	1540	1528	2232	1085	70%
TOTAL		127942	133687	149480	86159	67%

Gráfico 4: N.º de Inscrições na 2ª fase dos Exames Nacionais do Ensino Secundário nos últimos três anos



Da análise deste gráfico pode-se verificar que ao longo dos últimos três anos o número de inscrições na 2ª fase dos exames nacionais do ensino secundário tem, também, vindo a diminuir.

2. ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

No quadro 3 apontam-se os dados mais relevantes relativos aos exames dos alunos com necessidades educativas especiais. Estes alunos poderão realizar exames nacionais e exames a

nível de escola: Situações especiais de exame – pontos 45, 46, 47 e 48 do Despacho Normativo nº 15/2003 (Regulamento dos Exames do Ensino Secundário).

Quadro 3: Número de Alunos com Necessidades Educativas Especiais e Número de Exames por Tipo de Deficiência e Tipo de Exame, por Fase

		Nº. DE ALUNOS QUE REALIZARAM EXAMES NACIONAIS E/OU A NÍVEL DE ESCOLA					NÚMERO DE EXAMES	
		EXAMES NAC.	EXAMES NÍV. ESC.	E. NAC. e NÍV. ESC.	AUTORI -ZADOS	NÃO AUTOR.	NACIO- NAIS	NÍVEL DE ESCOLA
CEGOS	1ª FASE	16	3	4	23	----	49	14
	2ª FASE	4	----	---	4	----	4	---
AMBLÍOPES	1ª FASE	40	7	9	56	----	172	43
	2ª FASE	20	2	1	23	----	41	3
SURDOS	1ª FASE	26	29	34	89	----	158	208
	2ª FASE	16	18	6	40	---	30	40
DEFICIÊNCIA AUDITIVA	1ª FASE	20	----	----	20	----	60	----
	2ª FASE	11	---	---	11	----	22	----
DEFICIÊNCIA MOTORA	1ª FASE	76	24	22	122	2	317	118
	2ª FASE	46	8	5	59	----	81	15
DISLEXIA	1ª FASE	175	----	----	175	7	733	----
	2ª FASE	82	----	----	82	1	177	----
OUTROS PROBLEMAS	1ª FASE	147	12	8	168	7	589	46
	2ª FASE	72	1	1	74	3	144	6

- **Total de processos analisados: 946**

1ª Fase: 653

2ª Fase: 293

- **Número de exames a nível nacional:**

1ª Fase: 2079

2ª Fase: 439

- **Número de exames a nível de escola:**

1ª Fase: 429

2ª Fase: 64

- **Número de alunos com impedimento físico temporário:**

1ª Fase: 41

2ª Fase: 5

Para alunos com deficiência visual, num trabalho articulado entre o GAVE, DEB, EME e DES, consignado em protocolo específico, foram produzidas as seguintes provas de exame nacional:

- 46 provas transcritas em braille, correspondentes a 13 códigos diferentes e a 26 matrizes de provas de exame transcritas e revistas, para a 1ª e a 2ª Chamadas da 1ª Fase;
- 4 provas transcritas em braille, correspondentes a 3 códigos diferentes, na 2ª Fase;
- 148 provas ampliadas em suporte informático, correspondentes a 31 versões diferenciadas de provas nacionais e 48 matrizes de 24 códigos de provas nacionais da 1ª e 2ª Chamadas da 1ª Fase;
- 40 provas ampliadas em suporte informático, correspondentes a 16 versões diferenciadas de provas nacionais de 13 códigos na 2ª Fase.

Dos 89 alunos com deficiência auditiva de grau severo ou profundo, 41 realizaram a prova de exame nacional de Português B código 239, prova específica para estes alunos, com equivalência à prova nacional da mesma disciplina com o código 139, realizada no tempo regulamentar para os exames nacionais, considerando tratar-se já de uma prova adaptada. Aos alunos, que além da surdez, apresentem outras problemáticas associadas, nomeadamente problemas visuais ou motores, foi concedido tempo de tolerância para a realização desta prova de exame.

Para salvaguardar a equidade de circunstâncias entre os candidatos, todas as provas de exame realizadas a nível de escola, foram corrigidas nos respectivos Agrupamentos, à excepção dos exames realizados por alunos com deficiência auditiva que frequentam unidades de apoio à educação de crianças e jovens surdos, ao abrigo do Despacho nº 7520/98, de 6 de Maio, cuja correcção e classificação são da responsabilidade da escola.

3. RESULTADOS

3.1. CORRECÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Na análise dos resultados dos alunos internos do 12º Ano do Ensino Secundário, importa ter em conta a Classificação de Exame (CE), a Classificação Interna Final (CIF) e a Classificação Final de Disciplina (CFD).

A Classificação Interna Final (CIF) traduz a avaliação realizada a nível de escola. Nas disciplinas bienais e trienais corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações internas anuais e, nas disciplinas anuais, à classificação interna anual.

A Classificação Final de Disciplina (CFD), no ensino secundário, pode corresponder:

- ❖ à Classificação Interna Final (Educação Física);
- ❖ à média ponderada, arredondada às unidades, da Classificação Interna Final;
- ❖ à média ponderada, arredondada às unidades, entre a Classificação Interna Final (com o peso de 70%) e a Classificação de Exame (com o peso de 30%), para as disciplinas sujeitas a exame nacional.

Por outro lado, os resultados dos alunos que realizam provas na situação de externos e de autopropostos obtêm-se apenas a partir da sua CE na respectiva disciplina e podem servir para aprovação ou somente para ingresso no ensino superior.

No Quadro seguinte estão discriminadas as médias das Classificações de Exame da 1ª Fase, por Disciplina e por Chamada. É de assinalar a tendência de descida das médias das classificações de exame da 1ª para a 2ª chamada, verificada na maioria das disciplinas, tanto em 2003 como em 2002 e 2001.

É de referir também o facto de, na 1ª chamada, as médias das classificações de exame de todas as disciplinas referidas no quadro, à excepção das disciplinas de Matemática (435), Física (115) e Biologia (102), serem superiores a dez valores, o que não acontece na 2ª chamada. Por outro lado, as médias das classificações de exame da 1ª fase permanecem dentro dos mesmos parâmetros de 2001 e 2002 para 2003.

No presente ano lectivo é a prova de Física (115), com 6,5 valores, que tem a média das classificações de exame mais baixa, enquanto que a prova de Matemática (435) passa a ser a segunda, com 7,7 valores. Por outro lado, as provas de Filosofia (114) e DGD A (408) são as que têm a média das classificações de exame mais elevada, com 12,2 valores, resultado bastante consistente com os anos anteriores.

Quadro 4: Média das Classificações de Exame da 1ª Fase, por Disciplina e por Chamada

Prova / Código	Média das Classificações								
	2003			2002			2001		
	1ªcham.	2ªcham.	1ª Fase	1ªcham.	2ªcham.	1ª fase	1ªcham.	2ªCham.	1ª fase
102 Biologia	92	89	91	102	98	100	95	97	96
114 Filosofia	124	118	122	120	113	117	120	116	118
115 Física	69	56	65	100	77	92	84	67	78
120 Geologia	107	97	100	98	107	104	94	92	93
123 História	111	106	109	103	99	101	107	102	105
124 Hist. da Arte	109	103	106	104	100	102	107	102	104
128 IDES	118	110	116	114	102	112	108	101	107
129 Int. Direito	119	104	113	105	94	102	108	96	105
138 Português A	109	92	106	112	99	108	110	100	108
139 Português B	107	103	107	112	107	111	118	97	113
140 Psicologia	112	110	111	115	106	113	111	96	107
142 Química	111	93	101	103	94	98	106	99	101
144 Sociologia	114	109	111	129	120	124	122	112	116
201 Alemão	103	91	101	108	66	101	98	81	95
408 DGD A	137	95	122	130	100	120	-	-	-
417 Francês	103	96	101	106	96	103	97	90	95
435 Matemática	85	58	77	87	48	70	71	52	64
650 Inglês	102	94	101	113	103	111	105	89	101

As únicas provas com média das classificações de exame relativas à 1ª fase inferior a 100 pontos são as de Física (115), Biologia (102) e Matemática (435).

No que concerne às duas provas/código de Português (138 e 139), as médias das classificações de exame mantêm-se consistentes com as dos anos anteriores, sempre claramente superiores a 100 pontos.

Relativamente à análise do próximo quadro, no qual se discriminam as médias das classificações de exame das 1ª e 2ª fases por disciplina, é de assinalar a tendência de descida das médias das classificações de exame da 1ª para a 2ª fase, verificada em todas as disciplinas, tanto em 2003 como nos anos anteriores.

Esta realidade parece dever-se, em grande parte, ao facto da maioria dos alunos que realizam exames na 2ª fase, serem alunos que não obtiveram aprovação na 1ª Fase dos exames nacionais.

Quadro 5: Média das Classificações de Exame por Fase e por Disciplina

Prova / Código	Média das Classificações					
	2003		2002		2001	
	2ª fase	1ª Fase	2ª fase	1ª fase	2ª fase	1ª fase
102 Biologia	74	91	75	100	84	96
114 Filosofia	100	122	92	117	99	118
115 Física	60	65	56	92	60	78
120 Geologia	71	100	67	104	74	93
123 História	84	109	75	101	89	105
124 Hist. da Arte	87	106	86	102	80	104
128 IDES	91	116	106	112	93	107
129 Int. Direito	73	113	86	102	86	105
138 Português A	94	106	92	108	90	108
139 Português B	92	107	80	111	95	113
140 Psicologia	96	111	92	113	89	107
142 Química	95	101	81	98	69	101
144 Sociologia	97	111	97	124	106	116
201 Alemão	75	101	61	101	66	95
408 DGD A	110	122	71	120	-	-
417 Francês	72	101	85	103	79	95
435 Matemática	61	77	41	70	43	64
650 Inglês	86	101	76	111	80	101

É de referir também que, na 2ª fase de 2003, as médias das classificações de exame de todas as provas referidas no quadro, à excepção das disciplinas de Filosofia (114) e de DGD A (408), são inferiores a dez valores. Acresce o facto das médias das classificações de exame da 2ª fase serem coerentes com as dos últimos anos lectivos.

Tal como nos anos anteriores, as provas de Matemática (435) e Física (115) continuam a ser as que têm a média das classificações de exame mais baixa – com 6,1 e 6,0 valores, respectivamente. Por outro lado, a prova de DGD A (408), com 11,0 valores, é a que tem a média das classificações de exame mais elevada.

Da análise do quadro 6 salienta-se que, à semelhança do que tem acontecido nos anos anteriores, na generalidade das disciplinas as médias das classificações de exame dos alunos internos são significativamente mais elevadas do que as dos alunos externos.

Quadro 6: Média das Classificações de Exame por Disciplina, por Fase e Tipo de Inscrição

Prova / Código	Média das Classificações					
	Alunos Internos			Alunos Externos		
	2ª Fase	1ª Fase		2ª Fase	1ª Fase	
		1ª Chamada	2ª Chamada		1ª Chamada	2ª Chamada
102 Biologia	82	96	96	65	82	82
114 Filosofia	111	132	129	96	106	107
115 Física	70	81	70	50	39	47
120 Geologia	80	110	105	68	93	84
123 História	88	115	110	82	95	96
124 Hist. da Arte	88	111	107	87	98	92
128 IDES	97	120	115	87	106	104
129 Int. Direito	76	123	108	70	89	82
138 Português A	102	113	99	87	93	87
139 Português B	97	110	108	88	92	99
140 Psicologia	102	116	115	92	97	103
142 Química	108	115	103	82	103	73
144 Sociologia	100	117	113	96	102	95
201 Alemão	77	103	95	73	102	82
408 DGD A	102	141	97	101	124	93
417 Francês	74	107	105	70	83	79
435 Matemática	73	93	74	48	58	46
650 Inglês	93	109	102	82	87	90

É importante referir que na 2ª Fase, para os alunos externos e autopropostos, apenas a disciplina de DGD A (408) apresenta uma média das classificações de exame superior a 100 pontos. Quanto aos alunos internos o panorama não é significativamente melhor. Apesar de tudo estes apresentam classificações de exame superiores a 100 pontos em seis disciplinas, na 2ª Fase.

No que diz respeito à análise do quadro 7, confirma-se a tendência, já verificada nos anos transactos, das Classificações Internas Finais e das Classificações de Exame serem mais elevadas para os alunos dos cursos gerais do que para os alunos dos cursos tecnológicos. Esta diferença torna-se bastante mais significativa no que diz respeito às médias das Classificações de Exame obtidas pelos alunos destes dois tipos de curso.

Quadro 7: Média das CIF e CE dos alunos Internos segundo o Tipo de Curso

Prova / Código		CIF		CE	
		Cursos Gerais	C. Tecnológicos	Cursos Gerais	C. Tecnológicos
102	Biologia	14,1	12,4	94	67
114	Filosofia	13,8	-	128	100
115	Física	13,4	12,0	76	48
120	Geologia	13,1	-	100	69
123	História	13,1	11,7	112	86
124	Hist. da Arte	13,8	12,5	111	93
128	IDES	13,7	12,3	124	101
129	Int. Direito	13,5	-	114	65
138	Português A	12,6	-	107	77
139	Português B	13,0	11,5	112	93
140	Psicologia	14,0	12,1	114	87
142	Química	13,8	-	103	78
144	Sociologia	13,7	-	113	108
201	Alemão	13,4	12,1	105	80
408	DGD A	14,4	12,4	129	98
417	Francês	13,0	11,6	108	84
435	Matemática	12,6	11,6	83	67
650	Inglês	13,8	12,1	106	72

Considerando os dados discriminados no quadro seguinte, volta-se a constatar que, à semelhança do verificado em anos anteriores, e como seria de esperar, a média das CIF, é superior à média das CE.

Quadro 8: Média das CIF, CE, Diferença CIF-CE e CFD (Classificação Final de Disciplina) dos Alunos Internos, nos últimos dois anos, por disciplina

Prova / Código		CIF		CE		Diferença CIF - CE		CFD	
		2003	2002	2003	2002	2003	2002	2003	2002
102	Biologia	14,1	13,9	96	9,5	4,5	4,5	12,8	11,2
114	Filosofia	13,8	13,7	131	11,3	0,7	2,4	13,7	11,9
115	Física	13,0	12,7	79	8,3	5,1	4,4	11,6	9,3
120	Geologia	13,1	13,1	107	9,7	2,4	3,4	12,5	10,9
123	História	13,0	13,0	113	9,7	1,7	3,3	12,6	11,2
124	Hist. da Arte	13,6	13,3	109	9,9	2,6	3,4	12,9	11,6
128	IDES	13,3	13,1	119	11,1	1,3	2,0	12,9	12,0
129	Int. Direito	13,5	13,6	117	10,0	1,9	3,6	13,1	12,0
138	Português A	12,6	12,5	112	10,6	1,4	1,9	12,3	11,3
139	Português B	12,7	12,5	110	10,7	1,7	1,9	12,3	11,4
140	Psicologia	14,0	13,8	115	11,0	2,4	2,8	13,3	12,2
142	Química	13,8	13,5	108	9,5	2,9	4,0	13,0	11,1
144	Sociologia	13,7	13,7	115	12,1	2,2	1,6	13,1	12,8
201	Alemão	13,1	12,8	102	9,4	3,0	3,4	12,3	11,1
408	DGD A	14,0	13,9	131	11,0	0,9	2,9	13,8	12,3
417	Francês	12,6	12,5	106	10,0	2,0	2,5	12,1	11,0
435	Matemática	12,5	12,2	90	6,1	3,6	6,1	11,6	8,3
650	Inglês	13,7	13,6	108	11,0	2,9	2,6	13,0	11,5

Em comparação com o ano de 2002, a diferença entre a média das CIF e das CE baixa significativamente na grande maioria das disciplinas. A disciplina de Física (115) é este ano aquela em que a diferença entre CIF e CE é em média maior (5,1 valores), logo seguida das disciplinas de Biologia (102) e de Matemática (435) com diferenças de 4,5 e 3,6 valores, respectivamente.

As disciplinas de Filosofia (114), DGD A (408) são aquelas cuja aproximação CIF-CE é maior (0,7 e 0,9 valores, respectivamente).

3.2. CONTROLO DA QUALIDADE DA CORRECÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Nos quadros seguintes apresentam-se os dados relativos ao processo de controlo da qualidade da correcção/classificação. Os dados são apresentados por disciplina, fazendo menção ao número de pacotes de provas e número de provas que foram sujeitas a 2ª correcção. É referido também o número de alunos internos por cada pacote de provas, as médias das 1ª e 2ª correcções por pacote e a média das CIF, também por pacote.

As provas que foram sujeitas a peritagem e não foram submetidas a 2ª correcção não estão aqui contempladas. Assim, no âmbito deste processo foram sujeitas a 2ª correcção cerca de 2400 provas relativas a 69 escolas.

Como se pode verificar pela leitura do quadro 9 foram sujeitas a 2ª correcção 1384 provas de Português B (139), correspondentes a 77 pacotes de provas. Esta foi a disciplina em que se verificou o maior número de provas sujeitas a 2ª correcção, seguida de muito longe pela disciplina de Psicologia (140) com 330 provas, correspondentes a 20 pacotes.

Foram ainda sujeitas a 2ª correcção provas das disciplinas de Português A (138), com 173 provas de 10 pacotes, História (123), 105 provas de 5 pacotes, Matemática (435), 81 provas de 5 pacotes, Filosofia (114), 75 provas de 4 pacotes, e ainda, com um ou dois pacotes, as disciplinas de Introdução ao Direito (129), História da Arte (124), Física (115), DGD A (408), Biologia (102) e Teoria do Design (146).

Quadro 9: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Português B (139)

139 PORTUGUÊS B	Nº Provas por cada pacote	Alunos Internos	Média 1ª Correcção	Média 2ª Correcção	Média CIF
	40	35	67,1	93,8	12,7
	20	19	126,1	122,8	13,1
	17	16	127,3	105,2	13,7
	20	17	77,6	108,4	12,3
	20	19	60,2	71,2	11,5
	20	19	122,1	92,4	11,9
	20	16	62,6	73,5	11,6
	19	18	145,3	114,6	13,7
	20	17	86,7	84,0	13,8
	27	23	62,2	84,4	12,9
	12	10	48,9	100,4	12,8
	14	0	157,9	110,2	
	14	0	150,0	125,4	
	8	0	137,9	109,0	
	14	0	95,6	102,0	

	14	0	70,7	91,4	
	14	0	91,5	90,1	
	14	0	83,4	90,7	
	14	0	90,4	103,4	
	20	0	143,2	126,5	
	20	0	73,4	95,4	
	20	15	87,6	99,9	12,5
	15	11	129,5	117,7	11,5
	15	9	148,1	124,1	13,6
	15	12	140,4	138,0	12,8
	10	8	130,5	118,6	14,0
	15	9	80,5	90,2	11,3
	15	11	77,6	96,9	12,5
	10	8	71,7	92,1	13,5
	15	10	118,1	105,7	12,8
	15	12	136,8	113,8	12,8
	10	6	140,1	124,3	14,5
	10	8	91,2	93,0	13,1
	15	13	92,2	112,7	12,2
	10	10	112,1	112,1	14,2
	15	11	83,5	87,7	13,4
	10	10	53,5	62,7	11,7
	15	15	139,2	106,5	12,7
	10	9	143,1	124,0	13,9
	15	14	137,3	112,7	11,6
	35	27	152,8	86,9	12,6
	35	29	90,5	78,0	12,8
	35	22	90,5	117,4	12,7
	18	13	71,4	99,2	12,5
	13	7	151,0	115,1	13,0
	19	17	69,5	89,8	12,2
	19	14	152,9	134,1	12,1
	19	13	75,9	96,7	12,3
	18	16	91,6	106,2	12,7
	17	15	79,2	100,4	13,0
	19	13	95,3	107,8	12,7
	18	14	91,2	121,3	12,1
	19	15	71,0	105,6	12,1
	19	17	93,5	90,3	11,5
	19	15	99,8	109,3	11,5
	12	8	51,7	104,1	12,8
	12	4	54,7	96,3	10,8
	19	18	125,8	133,7	13,7
	18	14	116,5	127,4	11,8
	17	16	146,4	125,8	12,6
	22	19	102,6	106,1	13,2
	23	21	86,9	110,7	11,9
	22	14	143,0	121,5	14,1
	23	17	120,0	89,8	12,6
	22	9	86,0	71,9	10,6
	23	22	146,9	121,8	12,8
	10	8	77,3	83,3	12,1
	5	5	85,0	95,8	12,0

	13	7	70,2	83,7	11,1
	20	14	148,1	115,2	11,5
	21	4	107,0	85,2	13,8
	21	9	106,4	98,4	12,7
	21	21	156,8	139,3	14,3
	21	20	156,4	138,7	15,3
	42	40	136,4	124,9	12,8
	18	9	113,9	112,7	12,8
	21	13	65,0	66,0	12,3
TOTAL DE PROVAS	1384				

Quadro 10: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Psicologia (140)

140 PSICOLOGIA	Nº Provas por cada pacote	Alunos Internos	Média 1ª Correcção	Média 2ª Correcção	Média CIF
	19	18	146,3	127,1	14,9
	13	12	102,9	86,9	14,8
	13	11	87,8	87,8	14,5
	13	8	103,5	83,5	15,0
	13	11	84,8	106,6	14,2
	13	11	119,8	95,9	15,4
	18	12	165,0	130,2	15,4
	15	14	77,1	89,1	13,1
	15	14	74,2	89,7	13,0
	17	14	134,3	118,6	15,2
	18	17	142,1	128,5	15,1
	20	18	124,3	133,6	16,5
	14	14	92,5	100,7	13,8
	20	16	81,1	89,4	13,5
	16	12	73,5	87,4	14,5
	19	17	127,4	94,5	15,5
	16	12	133,4	108,7	12,8
	21	16	140,1	106,2	14,8
	16	12	90,1	92,9	12,3
	21	16	95,8	86,1	14,6

Quadro 11: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Português A (138)

138 PORTUGUÊS A	Nº Provas por cada pacote	Alunos Internos	Média 1ª Correcção	Média 2ª Correcção	Média CIF
	40	29	80,2	119,4	12,8
	10	8	130,8	122,4	13,5
	31	0	68,1	101,3	
	10	0	91,6	102,3	
	10	0	144,2	117,3	
	10	0	121,6	100,6	
	10	0	144,7	119,6	
	16	15	67,9	96,4	12,5
	16	10	69,4	82,4	13,4
	20	15	114,0	101,1	12,1

Quadro 12: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - História (123)

123 HISTÓRIA	Nº Provas	Média 1ª Correcção	Alunos Internos	Média CIF	Média 2ª Correcção
	10	69,4	6	12,2	97,8
	10	94,3	6	12,8	98,6
	27	98,0	22	14,0	103,4
	27	87,9	22	12,8	91,7
	10	120,0	10	14,6	108,1
	10	122,6	10	12,6	111,1
	11	84,3	8	12,8	114,4

Quadro 13: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Matemática (435)

435 MATEMÁTICA	Nº Provas	Média 1ª Correcção	Alunos Internos	Média CIF	Média 2ª Correcção
	10	49,0	8	11,1	51,7
	14	107,4	10	13,0	106,8
	19	58,7	6	12,3	54,1
	19	75,4	15	11,5	76,7
	19	142,1	18	14,7	141,4

Quadro 14: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Filosofia (114)

114 FILOSOFIA	Nº Provas	Média 1ª Correcção	Alunos Internos	Média CIF	Média 2ª Correcção
	25	128,5	14	12,0	108,2
	25	86,6	12	11,7	85,8
	10	46,3	5	14,0	100,7
	15	84,4	15	15,3	132,3

Quadro 15: Número de provas por pacote sujeitas a 2ª correcção - Várias disciplinas

	Nº Provas	Média 1ª Correcção	Alunos Internos	Média CIF	Média 2ª Correcção
129 INT. AO DIREITO	13	84,4	13	12,5	93,9
	14	87,6	13	11,4	90,8
124 HIST. DA ARTE					
	11	135,0	11	14,3	100,5
115 FÍSICA					
	13	48,6	5	12,8	52,1
408 DGD A					
	11	154,5	9	12,8	142,6

102 BIOLOGIA					
	15	5	92,7	93,9	14,0
	11	6	43,9	88,5	14,0
146 T. DO DESIGN					
	14	119,3	13	12,9	134,9
	14	171,1	14	13,7	151,2

3.3. REAPRECIÇÃO

O número de provas reapreciadas na 1ª Fase dos exames nacionais do ensino secundário 2003 foi de 8704. Verificou-se uma notória diminuição dos pedidos de reapreciação relativamente ao ano transacto, dado que em 2002 foram reapreciadas na 1ª Fase 9919 provas. Verifica-se, também, que o número total de provas reapreciadas corresponde a 2,6% do total das provas realizadas nas 18 disciplinas referidas.

Da análise do quadro 16 podemos referir que a disciplina com o maior número de reapreciações, tal como nos anos anteriores, é o Português B (139), com 1510 provas, enquanto que a disciplina com maior percentagem de provas reapreciadas é a disciplina de DGD A (408), não ultrapassando os 4,3 % do total de provas realizadas. Por outro lado, a disciplina com menor percentagem de provas reapreciadas é a de IDES (128) com apenas 1,4%.

Quadro 16: Provas Reapreciadas na 1ª Fase por Disciplina

PROVA / CÓDIGO	Provas Realizadas	Provas Reapreciadas	% Provas Reapreciadas
102 Biologia	35526	1185	3,3%
114 Filosofia	7345	242	3,3%
115 Física	13848	299	2,2%
120 Geologia	6020	123	2,0%
123 História	16483	535	3,2%
124 Hist. Arte	4901	156	3,2%
128 IDES	14099	199	1,4%
129 Int. Direito	5338	83	1,6%
138 Português A	14375	512	3,6%
139 Português B	56394	1510	2,7%
140 Psicologia	38020	846	2,2%
142 Química	28641	849	3,0%

144	Sociologia	12358	182	1,5%
201	Alemão	4660	96	2,1%
408	DGD A	6243	271	4,3%
417	Francês	7689	147	1,9%
435	Matemática	54062	1355	2,5%
650	Inglês	4020	114	2,8%
TOTAL		330022	8704	2,6%

Das 8704 provas reapreciadas, 907 sofreram uma descida de classificação (10%), 2145 viram a sua classificação manter-se (25%) e 5631 sofreram uma subida na sua classificação (65%) (ver quadro 17).

Introdução ao Direito (129) e Filosofia (114) foram as disciplinas em que se verificou maior percentagem de subidas, com 76%, enquanto que as disciplinas de Alemão (201) e Geologia (120) foram aquelas com maior percentagem de descidas (16%). No entanto, o padrão de variação das classificações devido à reapreciação é muito idêntico para o conjunto das disciplinas referidas.

Quadro 17: Provas Reapreciadas na 1ª Fase por disciplina e por Tipo de Variação da Classificação

PROVAS REAPRECIADAS		Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
102 Biologia	1185	378	32%	80	7%	727	61%
114 Filosofia	242	46	19%	12	5%	184	76%
115 Física	299	55	18%	35	12%	202	68%
120 Geologia	123	26	21%	20	16%	77	63%
123 História	535	143	27%	51	10%	339	63%
124 História da Arte (3h)	156	41	26%	11	7%	103	66%
128 Intro. Desenv. Económico Social	199	32	16%	18	9%	149	75%
129 Introdução ao Direito	83	15	18%	5	6%	63	76%
138 Português A	512	126	25%	59	12%	315	62%
139 Português B	1510	323	21%	204	14%	981	65%
140 Psicologia	846	200	24%	90	11%	556	66%
142 Química	849	285	34%	87	10%	477	56%

144 Sociologia	182	33	18%	17	9%	134	74%
201 Alemão (inicial - 3 anos, 4h)	96	28	29%	15	16%	55	57%
408 Desenho Geometria Descritiva A	271	50	18%	24	9%	197	73%
417 Francês (cont.LE II - 6 anos, 3/4h)	147	35	24%	22	15%	90	61%
435 Matemática	1355	301	22%	152	11%	902	67%
650 Inglês (cont.LE I - 8 anos, 3/4h)	114	28	25%	5	4%	80	70%
Total	8704	2145	25%	907	10%	5631	65%

O número de provas reapreciadas na 2ª Fase dos exames nacionais do ensino secundário 2003 foi de 2251. O número total de provas reapreciadas corresponde a 2,6% do total das provas realizadas nas 18 disciplinas referidas neste documento.

Da análise do quadro seguinte podemos referir que a disciplina com o maior número de reapreciações na 2ª fase é a Matemática (435), com 572 provas, enquanto que a disciplina com maior percentagem de provas reapreciadas, tal como no ano transacto, é a disciplina de Francês (417), não ultrapassando os 5,7% do total de provas realizadas. Por outro lado, a disciplina com menor percentagem de provas reapreciadas é a de Biologia (102) com apenas 1,4%.

Quadro 18: Provas Reapreciadas na 2ª Fase por Disciplina

	Exame	Provas Realizadas	Provas Reapreciadas	% de Provas Reapreciadas
102	Biologia	12629	174	1,4%
114	Filosofia	1471	30	2,0%
115	Física	6586	181	2,8%
120	Geologia	1311	32	2,4%
123	História	3150	115	3,7%
124	História da Arte	935	35	3,7%
128	IDES	1990	52	2,6%
129	Introdução ao Direito	687	17	2,5%
138	Português A	3248	103	3,2%
139	Português B	10235	341	3,3%
140	Psicologia	6524	139	2,1%
142	Química	8015	136	1,7%
144	Sociologia	1741	44	2,5%
201	Alemão	838	58	6,9%
408	DGD A	2019	95	4,7%

417	Francês	1541	88	5,7%
435	Matemática	22154	572	2,6%
650	Inglês	1085	39	3,6%
	TOTAL	86159	2251	2,6%

Das 2251 provas reapreciadas, 331 sofreram uma descida de classificação (15%), 545 viram a sua classificação manter-se (24%) e 1373 sofreram uma subida na sua classificação (61%).

Tal como no ano transacto, DGD A (408) foi a disciplina em que se verificou maior percentagem de subidas, com 77%, enquanto que a disciplina de Inglês (650) foi aquela com maior percentagem de descidas (26%).

Quadro 19: Provas Reapreciadas na 2ª Fase por disciplina e por Tipo de Variação da Classificação

PROVAS REAPRECIADAS		Manutenção classificações		Descida classificações		Aumento classificações	
código / disciplina	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº	%
102 Biologia	174	62	36%	20	11%	92	53%
114 Filosofia	30	9	30%	5	17%	16	53%
115 Física	181	38	21%	31	17%	112	62%
120 Geologia	32	5	16%	7	22%	20	63%
123 História	115	52	45%	16	14%	47	41%
124 História da Arte (3h)	35	15	43%	7	20%	13	37%
128 Intr. Desenv. Econ. Social	52	12	23%	9	17%	31	60%
129 Introdução ao Direito	17	5	29%	2	12%	10	59%
408 Des. Geometria Descritiva A	95	15	16%	7	7%	73	77%
138 Português A	103	29	28%	8	8%	65	63%
139 Português B	341	52	15%	64	19%	225	66%
140 Psicologia	139	53	38%	16	12%	70	50%
142 Química	136	25	18%	15	11%	96	71%
144 Sociologia	44	9	20%	5	11%	30	68%
201 Alemão	58	13	22%	8	14%	37	64%
417 Francês	88	35	40%	16	18%	37	42%
435 Matemática	572	99	17%	85	15%	387	68%
650 Inglês	39	17	44%	10	26%	12	31%
Total	2251	545	24%	331	15%	1373	61%

É de salientar que a percentagem de provas reapreciadas é relativamente baixa e não é muito variável consoante a disciplina, o que reflecte, em termos gerais, a adequação das provas, dos critérios de classificação e do processo de correcção/classificação.

3.4. RECLAMAÇÕES

O número de reclamações remetidas ao Júri Nacional de Exames foi inferior ao verificado no ano transacto. No presente ano foram apresentadas, no total das duas fases dos exames nacionais, 534 reclamações, contra 588 do ano de 2002.

A disciplina com maior número de reclamações na 1ª fase foi a Química (142) – 89 reclamações. No entanto, em média, estas sofreram apenas uma variação de 4 décimas de valor na sua classificação. Em contrapartida, a disciplina de Psicologia B (140), das que apresentam um número de reclamações significativo, foi a que sofreu, em média, uma variação mais elevada na sua classificação – 9 décimas.

Quadro 20: Número de Reclamações, Tipo de Decisão do JNE e Média do Incremento de Classificação, por Disciplina, na 1ª Fase

Prova Código/Disciplina	nº de reclamações	nº de providos	% de providos	média do incremento
102 - Biologia	67	38	57%	2,9
114 - Filosofia	10	6	60%	13,2
115 - Física	19	10	53%	6,2
123 - História	21	6	29%	8,5
124 - História da Arte	6	1	17%	3,0
128 - IDES	4	3	75%	8,7
129 - Int. Direito	1	0	0%	0,0
138 - Português A	20	13	65%	7,7
139 - Português B	67	44	66%	8,4
140 - Psicologia	45	29	64%	8,9
142 - Química	89	40	45%	4,1
144 - Sociologia	1	1	100%	10,0
201 - Alemão	1	1	100%	2,0
408 - DGD A	15	12	80%	10,0
417 - Francês	4	1	25%	6,0

435 - Matemática	47	34	72%	6,2
650 - Inglês	2	2	100%	18,5

Na 2ª Fase a disciplina com maior número de reclamações foi a Matemática (435) – 36 reclamações. No entanto, em média, estas sofreram apenas uma variação de cerca de 4 décimas de valor na sua classificação. Por outro lado, a disciplina de DGD A (408), das que apresentam um número de reclamações significativo, é a que sofreu, em média, uma variação mais elevada na sua classificação – cerca de 13 décimas.

Quadro 21: Número de Reclamações, Tipo de Decisão do JNE e Média do Incremento de Classificação, por Disciplina, na 2ª Fase

Prova Código/Disciplina	nº de reclamações	nº de providos	% de providos	média do incremento
102 - Biologia	4	1	25%	2,0
114 - Filosofia	2	2	100%	11,0
115 - Física	13	7	54%	3,0
123 - História	4	2	50%	4,5
124 - História da Arte	4	0	0%	0,0
128 - IDES	2	1	50%	5,0
138 - Português A	8	1	13%	8,0
139 - Português B	13	9	69%	5,0
140 - Psicologia	3	0	0%	0,0
142 - Química	9	7	78%	5,3
144 - Sociologia	1	0	0%	0,0
201 - Alemão	2	1	50%	6,0
408 - DGD A	10	6	60%	12,7
417 - Francês	3	1	33%	13,0
435 - Matemática	36	23	64%	3,9
650 - Inglês	1	0	0%	0,0

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS POR DISTRITO

Tal como foi referido no relatório do ano transacto, parece-nos que uma análise estatisticamente correcta destes resultados finais deverá ponderar vários factores. Assim, deverão ser consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:

- * Características socio-culturais, económicas e académicas das famílias;

- * Condições dos alunos de cada escola à entrada do ensino secundário;
- * Características das escolas em termos organizativos, humanos e materiais;
- * Localização das escolas no panorama nacional;
- * Mobilidade do corpo docente.

As tabelas apresentadas correspondem à distribuição da média da classificação interna final (CIF) e da média da classificação de exame (CE) por distrito, para as 18 disciplinas consideradas neste relatório.

Tendo como base estas tabelas, apresentam-se no Anexo I mapas de Portugal continental e regiões autónomas representando a distribuição das médias das CIF e das CE por distrito e região autónoma. Apresenta-se, também, no Anexo II, mapas comparativos de CIF e CE de Portugal continental para as três disciplinas com reuniões de aferição de critérios de classificação orientadas por supervisores (Biologia (102), Química (142) e Matemática (435)) e ainda para duas disciplinas (História (123) e Português B (139)) cuja aplicação dos critérios de classificação tem suscitado maiores problemas.

Quadro 22: Médias das Classificações Internas Finais (CIF), por Distrito de Portugal Continental e Região Autónoma

Distrito	Biol 102	Fil. 114	Fís 115	Geol 120	Hist 123	Hist. Arte 124	IDES 128	Int. Dir. 129	Port A 138	Port B 139	Psic 140	Quím 142	Soc 144	Alem 201	DGD A 408	Fran 417	Mat 435	Ing 650
Aveiro	14,0	13,6	12,9	12,8	12,7	13,4	12,8	13,5	12,6	12,6	13,6	13,6	13,7	13,0	14,0	12,5	12,5	13,7
Beja	13,6	13,5	13,5	13,1	12,8	13,9	12,8	12,7	12,4	12,3	13,6	13,6	13,1	13,3	13,8	12,6	12,4	14,4
Braga	14,0	13,3	13,1	14,1	13,1	13,8	13,3	13,3	12,6	12,6	13,9	13,9	13,6	12,9	14,5	12,5	12,7	13,4
Bragança	13,9	13,7	12,7	-	12,5	13,6	13,1	13,0	12,3	12,9	13,6	13,3	13,8	13,7	12,8	13,3	12,5	16,2
Cast. Branco	13,6	13,9	13,2	13,0	13,1	12,9	12,8	13,1	12,7	12,4	13,7	13,2	13,0	13,3	13,8	12,8	12,3	12,9
Coimbra	13,9	14,0	12,7	13,0	13,1	14,5	13,1	13,1	12,8	12,7	13,8	13,8	13,7	13,0	14,1	12,8	12,3	13,5
Évora	13,6	14,1	13,2	13,0	13,3	13,3	13,3	12,9	13,0	12,4	13,7	13,8	13,2	13,3	13,4	13,2	12,5	14,0
Faro	14,0	14,4	12,9	13,3	12,8	13,0	13,0	13,6	12,5	12,4	13,4	13,6	14,0	13,0	13,8	12,4	12,3	13,1
Guarda	13,9	13,2	13,0	13,0	12,4	12,5	12,9	12,9	12,1	12,9	13,6	13,8	12,9	13,1	14,6	12,9	12,5	13,7
Leiria	13,7	13,7	12,9	12,4	13,0	13,3	12,9	13,2	12,6	12,4	13,8	13,7	13,5	13,7	13,0	12,4	12,3	13,6
Lisboa	14,0	14,0	13,2	13,0	13,2	13,5	13,5	13,8	12,6	12,7	14,0	13,8	13,8	13,1	14,1	12,7	12,6	14,0
Portalegre	13,8	13,9	12,8	13,3	12,9	12,3	13,5	14,4	12,3	12,7	13,9	14,1	13,8	13,4	14,4	11,9	12,7	13,2
Porto	14,8	14,1	12,9	13,6	13,2	13,8	13,4	13,8	12,7	12,9	14,6	14,3	14,0	13,3	14,2	12,8	12,8	13,9
Santarém	14,2	14,1	13,2	13,0	13,0	13,1	13,2	13,4	12,7	12,9	13,9	13,8	13,8	12,8	13,6	12,8	12,6	13,3
Setúbal	14,0	14,2	12,8	13,0	12,9	13,6	13,3	13,9	12,5	12,7	14,0	13,5	13,6	12,8	13,9	12,5	12,3	13,7
V. Castelo	14,1	13,3	13,4	14,4	13,1	14,7	12,9	13,2	12,4	13,1	14,0	13,6	13,4	13,0	14,7	12,9	12,6	13,6
Vila Real	13,8	13,5	12,9	13,0	13,0	13,8	12,7	12,9	12,1	12,3	13,8	13,4	13,1	12,7	14,2	12,6	12,3	13,8
Viseu	14,1	13,7	13,0	13,2	12,8	13,6	12,8	13,0	12,6	12,7	14,1	13,5	13,2	12,9	13,8	12,6	12,5	13,0
Açores	13,6	14,3	13,4	13,1	12,9	13,8	13,5	13,2	12,4	12,6	13,8	13,9	13,3	13,5	14,2	12,8	12,3	13,9

Madeira	14,3	13,2	12,8	12,5	13,2	14,0	14,0	13,3	12,6	12,7	14,0	13,5	13,6	12,6	13,6	12,4	12,4	13,4
---------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Quadro 23: Médias das Classificações de Exame (CE), por Distrito de Portugal Continental e Região Autónoma

Distrito	Biol 102	Fil. 114	Fís 115	Geol 120	Hist 123	Hist. Arte 124	IDES 128	Int. Dir. 129	Port A 138	Port B 139	Psic 140	Quím 142	Soc. 144	Alem 201	DGD A 408	Fran 417	Mat 435	Ing 650
Aveiro	94,1	120,2	65,1	99,1	107,8	104,4	111,6	113,9	109,4	105,9	107,0	102,7	113,7	101,6	124,8	99,5	78,6	103,4
Beja	79,5	121,2	67,4	98,9	110,9	101,2	106,8	106,1	105,2	94,8	102,8	92,4	100,0	96,7	115,5	104,2	73,0	105,5
Braga	97,6	118,8	67,5	81,5	108,2	112,5	118,3	109,8	103,8	107,8	112,8	102,6	111,2	99,5	117,8	102,1	78,2	94,8
Bragança	80,9	118,5	63,1	98,1	93,8	113,7	104,8	92,9	95,3	103,7	97,4	87,3	100,9	95,6	86,4	97,2	62,9	83,5
Cast. Branco	79,7	117,9	55,8	104,8	105,2	99,8	111,6	106,7	113,6	102,3	111,0	93,4	99,6	98,6	104,3	103,5	65,3	103,3
Coimbra	98,7	119,3	67,0	97,2	114,5	98,5	115,3	114,3	104,2	105,2	114,2	112,0	107,3	103,0	128,3	102,3	83,5	110,7
Évora	78,9	125,5	62,6	94,9	96,8	114,9	110,4	97,8	111,1	102,3	110,3	98,3	101,1	99,8	115,0	111,9	64,5	97,7
Faro	91,1	125,7	64,2	95,3	109,1	97,5	106,2	105,3	105,7	101,8	107,1	99,2	105,6	97,0	108,4	95,6	74,8	82,2
Guarda	86,7	107,3	53,7	86,6	94,8	108,2	112,3	90,7	103,9	110,4	109,2	91,4	89,9	95,3	112,6	98,6	67,2	92,0
Leiria	90,3	131,4	61,9	102,5	109,8	112,5	116,9	107,8	104,6	102,9	109,7	102,5	113,6	107,3	113,4	100,1	77,8	94,2
Lisboa	92,9	121,7	69,6	103,0	113,2	109,3	121,8	117,8	106,2	106,4	112,3	104,3	116,6	104,9	127,4	100,5	84,2	105,7
Portalegre	78,3	120,9	51,7	86,6	106,9	127,2	107,5	107,9	109,9	99,0	101,8	89,0	103,0	63,9	92,6	90,7	60,0	85,3
Porto	97,3	123,7	63,2	107,8	109,7	106,6	119,7	121,2	110,6	109,7	119,5	106,9	115,5	104,0	125,2	105,3	76,7	101,6
Santarém	88,0	123,1	63,9	89,9	106,1	109,7	117,1	103,4	110,9	113,2	109,3	99,0	113,8	98,9	126,2	106,3	76,3	98,4
Setúbal	86,2	119,9	63,1	96,5	108,4	93,4	116,2	113,4	99,9	104,1	108,3	97,2	109,1	96,3	119,6	98,0	70,1	106,7
V. Castelo	86,7	121,4	68,7	92,7	98,5	100,7	112,3	116,5	107,8	117,2	117,4	100,9	110,9	97,7	115,3	110,3	73,7	108,6
Vila Real	82,0	122,7	60,4	104,3	113,4	10-0,1	109,4	113,6	105,6	104,2	106,2	93,5	107,3	87,8	110,9	96,3	68,2	96,1
Viseu	90,3	126,3	64,0	102,8	106,7	102,8	110,3	114,4	105,0	110,0	114,0	99,8	106,6	95,1	118,8	92,0	74,2	90,9
Açores	82,0	118,9	67,7	102,4	103,6	96,6	105,6	90,1	98,2	93,3	107,0	92,6	105,3	101,9	141,3	99,3	74,4	98,0
Madeira	81,9	112,4	51,1	87,5	112,8	106,6	117,8	101,5	96,8	112,8	105,0	89,0	101,2	83,9	123,3	97,0	66,4	85,7